SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL 075/2017
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

PUBLICADO EM 18/08/2017

PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITÂNCIA EXTERNA E SUBSEQUENTE ANO 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, faz saber aos interessados que estarão abertas, a partir do dia **11 de setembro de 2017**, **exclusivamente pela Internet**, as inscrições para o Processo Seletivo dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) relacionados no ANEXO I deste Edital, com ingresso no ano letivo de 2018, a ser realizado pela Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE. O Processo Seletivo e a Matrícula dos candidatos aprovados serão regidos por este Edital.

1. DAS FORMAS DOS CURSOS

1.1 Os diversos cursos da EPTNM no CEFET-MG são estruturados sob três formas, sendo:

1.1.1 **Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada**: Cursos oferecidos aos candidatos que concluíram o Ensino Fundamental.

1.1.2 **Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância Externa**: Cursos oferecidos aos candidatos que concluíram a primeira série do Ensino Médio e estarão regularmente matriculados na segunda ou terceira série do Ensino Médio em outra instituição de ensino, simultaneamente, durante sua permanência no CEFET-MG.

1.1.3 **Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente**: Cursos oferecidos aos candidatos que concluíram o Ensino Médio.

1.2 A distribuição das vagas por campus, curso e formas é mostrada no ANEXO I, sendo caracterizada como:

a. **Oferta 2018.1**: vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.

b. **Oferta 2018.2**: vagas para ingresso no segundo semestre letivo de 2018.

2. DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)

2.1 Em cumprimento à Lei 12.711, de 12 de agosto de 2012 (alterada pela Lei 13.409/16), as 2.420 (duas mil, quatrocentas e vinte) vagas destinadas aos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Processo Seletivo 2018), serão ofertadas com a seguinte divisão:

a. 50% delas serão destinadas ao acesso pela Ampla Concorrência (AC); e

b. 50% delas serão destinadas ao acesso pelas modalidades do Sistema de Reserva de Vagas (SRV), respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos.

2.2 Os candidatos que estiverem habilitados ao Processo Seletivo, conforme estabelecido na seção 1 deste Edital, poderão concorrer às vagas da Ampla Concorrência e essas serão preenchidas respeitando-se a classificação obtida por meio das notas dos candidatos.

2.3 As vagas alocadas às modalidades do Sistema de Reserva de Vagas serão distribuídas adotando-se os seguintes critérios:

a. Em cada curso, por turno, todas as vagas do SRV serão destinadas exclusivamente aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou no resultado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

b. No mínimo, 50% dessas vagas serão reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita; e,

c. Proporção mínima igual à de pretos, pardos, indígenas e deficientes na população de Minas Gerais, segundo o Censo Demográfico IBGE 2010 (Quadro I), ou seja, 53,97% (9,22% de pretos, 44,59% de pardos, 0,16 de indígenas) e 22, 62% (deficientes) das vagas do SRV serão destinados, respectivamente – por curso, forma de ingresso e turno – para esses dois grupos populacionais.

Quadro I – Dados populacionais – Censo IBGE 2010

População	Total – MG	Pretos (P)	Pardos (P)	Indígenas (I)	Total – PPI	Deficientes
MG	19.594.834	1.807.526	8.736.860	31.601	10.575.987	4.432.186
Porcentagem	100%	9,22%	44,59%	0,16%	53,97%	22,62%

2.4 Para aplicação do disposto nos itens 2.1 e 2.3, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por uma das seguintes modalidades de vagas à qual deseja concorrer:

a. **L10 ● Reserva de Vagas: Escola Pública, Renda, Cor/Etnia, Com deficiência –** modalidade para candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou no resultado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

b. **L02 ● Reserva de Vagas: Escola Pública, Renda, Cor/Etnia, Sem deficiência –** modalidade para candidatos sem deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou no resultado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

c. **L09 ● Reserva de Vagas: Escola Pública, Renda e Com deficiência –** modalidade para candidatos com deficiência, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou no resultado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

d. **L01 ● Reserva de Vagas: Escola Pública, Renda e Sem deficiência –** modalidade para candidatos sem deficiência, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou no resultado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

e. **L14 ● Reserva de Vagas: Escola Pública, Cor/Etnia, Com deficiência –** modalidade para candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou no resultado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

f. **L06 ● Reserva de Vagas: Escola Pública, Cor/Etnia, Sem deficiência –** modalidade para candidatos sem deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou no resultado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

g. **L13 ● Reserva de Vagas: Escola Pública e Com deficiência –** modalidade para candidatos com deficiência que, independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou no resultado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

h. **L05 ● Reserva de Vagas: Escola Pública e Sem deficiência –** modalidade para candidatos sem deficiência que, independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou no resultado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

i. **AC ● Ampla Concorrência –** candidatos que concluíram o Ensino Fundamental (ou equivalente) em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou por órgão equivalente, sendo a nota o único critério de classificação.

2.5 Considerando as determinações expostas nas seções 1 e 2, o Quadro de Vagas resultante é mostrado no ANEXO I deste Edital, no qual podem ser vistas, também, informações sobre os cursos, locais e turnos de realização, duração e distribuição das vagas por modalidade a serem ofertadas no 1º e no 2º semestre de 2018.

2.6 No transcorrer das possíveis chamadas para matrícula (incluindo a primeira) que forem necessárias neste Processo Seletivo, a COPEVE poderá tomar providências para o aproveitamento, entre as modalidades destinadas ao SRV, de eventuais vagas residuais não ocupadas e desprovidas de candidatos aprovados para as mesmas e ainda não convocados. Nessas situações, o saldo dessas vagas será apurado por curso e forma, somando-se todas as modalidades (inclusive a AC) e sua redistribuição iniciar-se-á pela modalidade L10, seguindo-se, após isso, a sequência de modalidades apresentada no item 2.4.

2.7 No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos nos itens 2.1, 2.3, 2.4 e 2.6 para o SRV, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos da Ampla Concorrência.

2.8 Considera-se escola pública brasileira, para fins de concorrências às modalidades de reserva de vagas, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público (Administração Pública – direta ou indireta – da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios), nos termos do inciso I, art. 19 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.9 Para fins deste Edital, serão adotados no preenchimento das vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), os conceitos e orientações apresentados no Decreto 3.298/99 (com redação dada pelo Decreto 5.296/04) – parcialmente transcritos a seguir e, também, no item 2.10 – bem como o disposto no Decreto 8.368/14 e na Lei 13.146/15:

I. **Deficiência –** toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

II. **Deficiência permanente –** aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e

III. **Incapacidade –** uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

2.10 É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I. **Deficiência física –** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto 5.296, de 2004)

II. **Deficiência auditiva –** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto 5.296, de 2004)

III. **Deficiência visual –** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto 5.296, de 2004)

IV. **Deficiência mental –** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho;

V. **Deficiência múltipla –** associação de duas ou mais deficiências.

2.11 Para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD), o candidato deverá selecionar a opção correspondente no ato da inscrição, feita via Internet.

2.12 O candidato com deficiência aprovado no Processo Seletivo nas modalidades de reserva de vagas aplicáveis deverá apresentar, na etapa de comprovação de exigências do SRV, o laudo médico **original** emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.12.1 Os laudos serão encaminhados para uma equipe médica designada pelo CEFET-MG para a devida homologação, sendo validados aqueles que comprovarem que o candidato se enquadra em uma das categorias indicadas na legislação aplicável mencionada nos itens 2.9 e 2.10.

2.12.2 A entrega do laudo médico não significa a automática habilitação para concorrer às vagas reservadas para PcD no Processo Seletivo em curso, devendo o candidato aguardar a confirmação quando da publicação do resultado da etapa de comprovação de exigências do SRV, no sítio da COPEVE.

2.13 **Não poderão concorrer às vagas destinadas ao SRV** os estudantes que tenham, **em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Fundamental**, ou que tenham cursado disciplinas isoladas ou séries de Ensino Fundamental em Escolas não gratuitas ou similares, ainda que com a percepção de bolsa de estudos (total ou parcial).

2.14 O CEFET-MG avaliará e exigirá a comprovação da escolaridade na rede pública, e/ou da renda familiar bruta *per capita* e/ou de deficiência dos candidatos aprovados e convocados por meio da Reserva de Vagas – em qualquer das chamadas do Processo Seletivo – sob pena de perda da vaga em caso de não comprovação, nos termos da seção 14 deste Edital e demais normas aplicáveis.

2.15 Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre todos os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas, sob pena de, se aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga.

2.16 O CEFET-MG promoverá, durante o período de inscrições, sessões públicas que visem o esclarecimento dos candidatos quanto à concorrência pelo SRV, notadamente frente aos preceitos legais aplicáveis às vagas destinadas a Cor/Etnia e PcD. A COPEVE divulgará, oportunamente, as datas, horários e locais para essa atividade, cujo foco será a exposição da legislação (externa e interna à Instituição) relativa ao tema "Reserva de Vagas/Cotas em Instituições Públicas de Ensino".

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 **Período**

3.1.1 As inscrições serão efetuadas **exclusivamente por meio da Internet**, no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br, a partir das 09h00 do dia **11 de setembro** até às 23h59 do dia **31 de outubro de 2017**.

3.2 **Procedimentos para a inscrição** – Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

3.2.1 Acessar o Sistema Eletrônico de Inscrições (SEI), no endereço www.copeve.cefetmg.br, e seguir todas as instruções para efetivação da inscrição mostradas em tela, atentando, inclusive, para o preenchimento do Questionário Socioeconômico que integra o procedimento em questão.

3.2.2 Indicar, durante o preenchimento do requerimento de inscrição, a modalidade de vagas a que deseja concorrer no presente Processo Seletivo, conforme lista descrita no item 2.4. Os candidatos das modalidades que se referem à PcD devem atentar para as informações/instruções da seção 4 abaixo.

3.2.3 Imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição

3.2.4 Pagar o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, excetuando-se os casos de deferimento de isenção nos termos da seção 5 deste Edital.

3.3 **Valor e Data-limite para Pagamento**

3.3.1 O valor da taxa de inscrição será de **R$ 70,00 (setenta reais)** e o pagamento do boleto, por meio da rede bancária, deverá ser efetuado até o dia **08 de novembro de 2017**, impreterivelmente.

3.3.2 O candidato que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição até o dia 08 de novembro de 2017 não terá a sua inscrição efetivada e, consequentemente, estará excluído do Processo Seletivo.

3.4 **Documentos do candidato necessários para o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição**

3.4.1 CPF (Cadastro de Pessoa Física – emitido pela Receita Federal do Brasil)

3.4.2 Histórico Escolar do Ensino Fundamental

3.4.3 Documento Oficial de Identidade

3.4.3.1 São considerados documentos válidos: Cédula de identidade (RG); Carteira de trabalho; Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); Carteiras expedidas pelos Comandos Militares (Forças Armadas); Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação Oficiais; Carteiras expedidas pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pela Polícia Federal; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Órgãos, Ordens, Conselhos, etc.) criados por lei federal (desde que contenham foto, impressão digital e o número da cédula de identidade que lhe deu origem); Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; Passaporte.

3.4.3.2 Para candidato estrangeiro, os documentos aceitos são: Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante válido.

3.4.3.3 O Documento de Identidade apresentado no dia da prova NÃO poderá ter foto infantil e nem o carimbo "INFANTIL" (ou equivalente) no local reservado à assinatura. Caso contrário, o candidato será submetido aos procedimentos de identificação especial, incluindo a coleta de impressões digitais e o registro fotográfico.

3.4.3.4 Recomenda-se aos candidatos que, no momento da inscrição, não possuam documento oficial de identidade atualizado que façam novo documento de identidade junto aos órgãos oficiais pertinentes. Alternativamente, o candidato poderá procurar a COPEVE para realizar um procedimento prévio de identificação para este Processo Seletivo, munido da identidade infantil.

3.4.3.5 O candidato aprovado e convocado para a matrícula que realizou o procedimento prévio de identificação acima descrito e/ou vier a realizar a identificação datiloscópica no dia do exame deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar no ato da matrícula documento de identidade com data de emissão posterior ao exame.

3.5 **Disposições sobre as inscrições**

3.5.1 O candidato será o único responsável pelo correto e completo preenchimento do REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, bem como a efetivação do pagamento da Taxa de Inscrição via boleto bancário ou, em caso de ser menor de idade, o seu responsável.

3.5.2 Em hipótese alguma a Taxa de Inscrição será devolvida, exceto nos casos previstos no item 17.8.

3.5.3 O candidato deverá declarar, no Formulário de Inscrição, que atende a todos os requisitos constantes dos atos disciplinares do Processo Seletivo. A inscrição implicará o conhecimento expresso e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.5.4 A inexatidão das declarações ou informações prestadas pelo candidato (e/ou seu responsável/procurador) no ato de sua inscrição ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão a eliminação do mesmo, sendo declarados nulos os respectivos atos, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

3.5.5 Todas as informações necessárias ao candidato estarão disponíveis na página da COPEVE no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br. Somente quando necessário, as comunicações individuais da Comissão Permanente de Vestibular serão realizadas por meio de ligações telefônicas para o número especificado pelo candidato no REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

3.5.6 O pagamento da Taxa de Inscrição sem o preenchimento do REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, ou preenchimento do REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO sem o pagamento da Taxa de Inscrição, não validará a inscrição do candidato. Assim como não será validada a inscrição cujo pagamento seja realizado em desobediência às condições previstas no item 3.3.

3.5.7 No caso de serem identificados dois ou mais REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO pagos de um mesmo candidato, será considerado válido o que apresentar a data mais recente de inscrição efetivada.

3.5.8 O pagamento do boleto bancário não será aceito em cheque, cartão de crédito, nem por meio de envelope em caixa eletrônico ou de agendamento do pagamento para data posterior ao vencimento nele especificado.

3.5.9 O candidato somente poderá prestar o exame na cidade ou região em que está situado o campus ofertante do curso para o qual se inscreveu.

4. DA PRESTAÇÃO DO EXAME EM CONDIÇÕES ESPECIAS

4.1 Após ter efetuado a sua inscrição, o candidato poderá realizar, no mesmo Sistema Eletrônico, a solicitação de Condições Especiais (CE) para prestação do exame, as quais são aplicáveis somente aos casos definidos a seguir:

a) **Atendimento Especializado:** destinado à Pessoa com Deficiência (PcD)

b) **Atendimento Específico:** destinado à candidata gestante ou lactante, ao idoso e à pessoa com outra situação distintiva relevante e justificada de saúde e/ou necessidade de acessibilidade

4.2 **Período**

4.2.1 O período para solicitação de Condições Especiais para prestação do exame será de **11 de setembro** a **31 de outubro de 2017**.

4.3 **Documentos para requerimento de condições especiais para prestação do exame**

4.3.1 **Atendimento Especializado:** Se assinalar essa opção, o candidato deverá imprimir o respectivo requerimento emitido pelo Sistema Eletrônico de Inscrições e providenciar o seu envio à COPEVE, até o dia **31 de outubro de 2017**, acompanhado de:

i. LAUDO MÉDICO **original** (emitido nos termos do **item 4.3.5**)
ii. Cópia do Documento Oficial de Identidade do candidato

- Os detalhes para envio desses itens (**requerimento, laudo e cédula de identidade**) à COPEVE, via Correios ou pessoalmente, estão descritos nos itens 4.3.3 e 4.3.4 abaixo.

4.3.2 **Atendimento Específico**: Se assinalar essa opção, o candidato deverá imprimir o respectivo requerimento emitido pelo Sistema Eletrônico de Inscrições e providenciar o seu envio à COPEVE, até o dia **31 de outubro de 2017**, acompanhado de cópia de seu **Documento Oficial de Identidade** e, **também**, de:

i. Para a gestante: LAUDO MÉDICO **original** (emitido nos termos do **item 4.3.6**)
ii. Para a lactante: Cópia da Certidão de Nascimento do lactente (criança)
iii. Para o idoso: Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física), caso não conste no documento de identidade que irá enviar
iv. Para as demais situações distintivas relevantes e justificadas de saúde e/ou necessidade de acessibilidade: LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE OU PROFISSIONAL HABILITADO NA ÁREA DE SAÚDE **original** (emitido nos termos do **item 4.3.7**)

- Os detalhes para envio desses itens (**requerimento, documentos específicos e cédula de identidade**) à COPEVE, via Correios ou pessoalmente, estão descritos nos itens 4.3.3 e 4.3.4 abaixo.

4.3.3 O candidato que fizer o requerimento de Condições Especiais para prestação do exame deverá entregar, **até às 18h00 do dia de encerramento das solicitações de CE**, a documentação correspondente no Setor de Protocolo responsável pelo curso para o qual pretende concorrer nos endereços indicados no item 16.3.

4.3.4 A documentação mencionada no item 4.3.3 poderá ainda ser enviada pelos Correios para a COPEVE | CEFET-MG. Entretanto, **não** serão analisadas solicitações com data de postagem além do prazo-limite estabelecido para envio (**dia 31/10/2017**). No envelope, o destinatário deverá ser identificado da seguinte forma:

4.3.5 O LAUDO MÉDICO **original** necessário aos candidatos que selecionaram a opção ATENDIMENTO ESPECIALIZADO deverá possuir, **obrigatoriamente**, as características e dados a seguir:

- **Características:**

i. Nível de detalhamento técnico suficiente e adequado
ii. Emissão nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de abertura das inscrições deste Processo Seletivo
iii. Escrita/impressão plenamente legível (preferencialmente produzido em computador)
iv. Emissão em papel timbrado

- **Dados:**

a. Identificação do candidato (nome completo)
b. Identificação do profissional emissor do laudo (nome completo sem abreviaturas)
c. Número de registro no Conselho Regional de Medicina – CRM
d. Endereço do profissional
e. Assinatura e carimbo
f. Data de emissão
g. Identificação da espécie de deficiência (com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID)
h. Relatório diagnóstico com a descrição detalhada da situação que motiva a solicitação de Condições Especiais para prestação do exame, incluindo a informação do grau e das condições em que se manifesta a deficiência

4.3.6 O LAUDO MÉDICO **original** necessário às candidatas GESTANTES que selecionaram a opção ATENDIMENTO ESPECÍFICO deverá possuir, **obrigatoriamente**, as características e dados a seguir:

- **Características:**

i. Nível de detalhamento técnico suficiente e adequado
ii. Emissão nos últimos 2 (dois) meses, a contar da data de abertura das inscrições deste Processo Seletivo
iii. Escrita/impressão plenamente legível (preferencialmente produzido em computador)
iv. Emissão em papel timbrado

- **Dados:**

a. Identificação da candidata (nome completo)
b. Identificação do profissional emissor do laudo (nome completo sem abreviaturas)
c. Número de registro no Conselho Regional de Medicina – CRM
d. Endereço do profissional
e. Assinatura e carimbo
f. Data de emissão

g. Relatório diagnóstico com a descrição detalhada da situação que motiva a solicitação de Condições Especiais para prestação do exame, incluindo a informação do estágio (tempo decorrido) e particularidades relevantes da gestação para o caso

4.3.7 O LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE OU PROFISSIONAL HABILITADO NA ÁREA DE SAÚDE **original** necessário aos candidatos acometidos de SITUAÇÕES DISTINTIVAS RELEVANTES E JUSTIFICADAS DE SAÚDE E/OU NECESSIDADE DE ACESSIBILIDADE que selecionaram a opção ATENDIMENTO ESPECÍFICO deverá possuir, **obrigatoriamente**, as características e dados a seguir:

- **Características:**

i. Nível de detalhamento técnico suficiente e adequado
ii. Emissão nos últimos 30 (trinta) dias, a contar da data de abertura das inscrições deste Processo Seletivo
iii. Escrita/impressão plenamente legível (preferencialmente produzido em computador)
iv. Emissão em papel timbrado

- **Dados:**

a. Identificação do candidato (nome completo)
b. Identificação completa da entidade ou profissional emissor do laudo (nome completo sem abreviaturas)
c. Número de registro no Conselho de Classe Profissional respectivo
d. Endereço da entidade ou profissional
e. Assinatura e carimbo do responsável pela emissão do laudo
f. Data de emissão
g. Relatório diagnóstico com a descrição detalhada da situação que motiva a solicitação de Condições Especiais para prestação do exame, incluindo a informação do estágio (tempo de duração da situação) e particularidades relevantes para o caso

4.3.8 O CEFET-MG se reserva o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos adicionais (ou outros meios de comprovação) que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO ou ESPECÍFICO declarado.

4.3.9 Não serão aceitas outras formas de solicitações de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO fora do período de inscrição, devendo a documentação correspondente ser entregue pessoalmente ou enviada via Correios, até o dia **31/10/2017**.

4.3.10 A falta de recebimento pelo CEFET-MG dos documentos exigidos nesta seção 4.3, por quaisquer motivos externos à Instituição, impossibilitará a prestação do exame pelo candidato no regime de Condições Especiais, exceto se, após a análise do caso específico, houver a aprovação e recomendação expressas da Coordenação Geral da COPEVE.

4.4 **Condições para o atendimento à lactante**

4.4.1 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar ATENDIMENTO ESPECÍFICO nos termos deste Edital, informando a opção "Lactante" em campo próprio do Sistema Eletrônico de Inscrições.

4.4.2 A candidata a que se refere o item 4.4.1 deverá, **obrigatoriamente**, levar um acompanhante adulto no dia de aplicação do Exame, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda do lactente (a criança) durante a realização das provas.

4.4.3 É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas.

4.4.4 O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, inclusive a guarda de seus objetos, e ser submetido ao detector de metais, sob pena de eliminação do Exame da candidata lactante.

4.4.5 Qualquer contato, durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser presenciado por um aplicador.

4.4.6 Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

4.4.7 A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

4.4.8 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização do Exame sem a presença de um acompanhante adulto responsável.

4.5 **Recursos de auxílio e limitações**

4.5.1 Caso o requerimento de Condições Especiais seja DEFERIDO, tal manifestação implicará, por consequência, em realização do exame em prédio/sala específico/a com o(s) recurso(s) de auxílio disponível(is) na Instituição.

4.5.2 Os recursos de auxílio disponíveis poderão ser consultados diretamente pelo candidato durante o preenchimento do requerimento eletrônico de inscrição, correspondendo, dentre outros, a: Prova no Sistema Braille; Prova Ampliada ou Superampliada; Prova com Ledor; Prova com intérprete de LIBRAS; Guia-intérprete para pessoa com surdocegueira; Sala de fácil acesso; Mobiliário acessível.

4.5.3 A critério da COPEVE e após avaliação individual de cada solicitação de Condições Especiais para prestação do exame, poderá ser concedido tempo adicional ao candidato para realização das provas. Caso haja essa concessão de tempo, ela será de, no máximo, 01 (uma) hora.

4.5.4 Não serão atendidas solicitações:

a) Para candidatos que possuem distúrbios de acuidade visual passíveis de correções simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres

b) Para candidatos canhotos

4.6 **Resultado das solicitações de condições especiais para prestação do exame**

4.6.1 O resultado das solicitações de Condições Especiais para prestação do exame será publicado no dia **13 de novembro de 2017 (após as 17h00)**, no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br.

4.6.2 A aprovação da solicitação para prestação do exame em Condições Especiais (modo Atendimento Especializado) não implica em automática indicação de que o candidato está apto a concorrer às vagas do SRV destinadas a PcD. Para tanto, o interessado deve informar, no momento da inscrição eletrônica, que deseja concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência e participar, posteriormente, da etapa de comprovação de exigências do SRV, se aprovado/convocado para tal.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 O Programa de Isenção da Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio destina-se ao atendimento do candidato que, em função de sua condição socioeconômica, não pode arcar com o pagamento da Taxa de Inscrição.

5.2 **Condições para requerimento de isenção**

5.2.1 Em consonância com os termos da Lei 12.799/13, terá assegurada a isenção total da taxa de inscrição o candidato que comprovar, cumulativamente:

I. Ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio, observada a forma de oferta de curso a que pretende concorrer o candidato, em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada

II. Ter renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio, considerando os 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo

III. Preencher (ou permitir a projeção de que irá preencher no ano de ingresso) a exigência de escolaridade para a forma de curso a que pretende concorrer, devendo, **no momento do requerimento de isenção**:

a. Estar cursando ou ter concluído o terceiro ano do Ensino Médio, para os cursos técnicos na forma Subsequente

b. Estar cursando, pelo menos, o primeiro ano do Ensino Médio, para os cursos técnicos da forma Concomitância Externa

c. Estar cursando ou ter concluído o nono ano do Ensino Fundamental, para os cursos técnicos da forma Integrada

5.2.2 A isenção parcial (ou mesmo integral) poderá ser concedida em função da carência socioeconômica do candidato, a qual será apurada e analisada com base nos termos deste Edital e, em especial, das instruções contidas no ANEXO V.

5.3 **Período**

5.3.1 O período de inscrição para o Programa de Isenção será das **15h00 do dia 11 de setembro às 23h59 do dia 26 de setembro de 2017.**

5.4 **Procedimentos e documentos para o requerimento de isenção**

5.4.1 Os procedimentos para efetivar o requerimento de isenção, bem como os documentos necessários e sua forma de entrega à COPEVE para análise estão descritos no **ANEXO V**.

5.5 **Resultado das solicitações de isenção**

5.5.1 O resultado das solicitações de isenções será divulgado no dia **24 de outubro de 2017 (após as 17h00)**, no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br.

5.5.2 O candidato que tiver seu pedido DEFERIDO terá sua inscrição homologada automaticamente, não sendo necessário mais nenhum tipo de procedimento relativo à quitação da Taxa de Inscrição.

5.5.3 O candidato que tiver seu pedido INDEFERIDO e desejar validar sua inscrição deverá providenciar o pagamento do boleto bancário da Taxa de Inscrição até o dia 08 de novembro de 2017.

6. DO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO

6.1 O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) será disponibilizado, exclusivamente, por meio da página da COPEVE, no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br, a partir do dia **23 de novembro de 2017 (após as 17h00)**. Nele constarão o local e o horário de realização da prova.

6.2 O candidato deverá imprimir o Comprovante Definitivo de Inscrição, conferir as informações contidas nele para, mediante posse e apresentação desse documento, ter acesso ao local de realização das provas.

6.3 O candidato terá até às 18h00 horas do dia 24 de novembro de 2017 para informar à COPEVE a existência de alguma informação incorreta no Comprovante Definitivo de Inscrição.

6.3.1 **NÃO são passíveis de correção as escolhas/opções feitas pelo candidato no ato de sua inscrição e/ou quaisquer outras que impliquem a alteração das condições e do local de prova em que irá concorrer neste Processo Seletivo**, exceto em casos de erro interno por parte da COPEVE efetivamente demonstrado pelo candidato e confirmado pela Instituição.

6.4 A COPEVE promoverá as eventuais correções que, justificadamente, fizerem- se necessárias e disponibilizará, a partir de 27 de novembro de 2017 (após as 17h00), novo CDI para (re)impressão pelo candidato interessado.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será feita em fase única (eliminatória e classificatória), por meio de provas objetivas, constituídas de questões de múltiplas escolhas.

7.2 As questões da prova serão abrangentes e verificarão os conhecimentos adquiridos pelo candidato, sendo circunscritas aos programas das disciplinas que constam no **ANEXO II (Conteúdo Programático)** deste Edital, o qual está segmentado em **Parte I (EPTNM Integrada)** e **Parte II (EPTNM Concomitância Externa e Subsequente)**.

7.3 Cada questão da prova objetiva equivalerá a 1 (um) ponto.

7.4 O número de questões e a pontuação máxima estão especificados no Quadro II.

Quadro II – Número de questões e pontuação máxima para cada disciplina

Área de Conhecimento	Prova	No. Questões	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	Português	15	15 pontos
Matemática	Matemática	15	15 pontos
Ciências	Biologia	06	06 pontos para cada prova
	Química	06	
	Física	06	
Estudos Sociais	Geografia	06	06 pontos
	História	06	06 pontos
Total			**60 pontos**

7.5 A obra literária indicada para a prova de Português dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma **INTEGRADA** é "**Eu e o silêncio do meu pai**", de Caio Riter – Editora Biruta.

8. DA REALIZAÇÃO DO EXAME

8.1 O exame será realizado no dia **03 de dezembro de 2017 (domingo)**, no horário de **14h30 às 17h30**, em etapa única.

8.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização do exame com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, trazendo consigo **APENAS: o Comprovante Definitivo de Inscrição, o documento de identidade com foto recente, caneta esferográfica azul ou preta com corpo transparente**.

8.3 Os portões serão fechados às 14h30, **impreterivelmente**, sem tolerância. O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada a sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8.3.1 O candidato que tiver sido solicitado a resolver eventual divergência documental e/ou proceder à identificação especial na sala da Coordenação Geral poderá ingressar na sala de provas após às 14h30, se acompanhado de um colaborador do Processo Seletivo designado pela Coordenação Geral, a qual determinará ao Aplicador de Sala a recepção do referido candidato.

8.4 O candidato que não comparecer para realizar o exame no dia, horário e local indicados no Comprovante Definitivo de Inscrição será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8.5 O candidato terá sua resposta anulada se, na Folha de Respostas, houver qualquer tipo de marcação de duas ou mais opções ou se a marcação for apenas um traço, uma cruz, a letra X; ou se a área correspondente à sua resposta não estiver completamente marcada; se a questão não estiver assinalada, se forem ultrapassados os limites da área que deve ser preenchida ou se houver qualquer tipo de rasuras na Folha de Respostas.

8.6 O CEFET-MG reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização do exame, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações.

8.7 Não será permitido, durante a realização do exame, o porte e/ou a utilização de qualquer tipo de:

a) Relógios (analógico ou digital)

b) Dispositivos eletrônicos, tais como *pendrive*, aparelhos celulares, *smartphones*, *tablets*, *pager*, *beep*, controle remoto de qualquer natureza, controle de alarme de veículos, máquinas calculadoras ou equipamentos similares a todos eles

c) Dispositivos para gravação, comunicação, transmissão ou recepção de dados, imagens ou textos ou qualquer tipo de equipamento similar aos descritos

d) Armas (e dispositivos análogos ou seus simulacros)

8.7.1 O candidato que, durante a realização do exame (no interior da sala de provas ou em outros ambientes no local/prédio do exame), for encontrado de posse, **mesmo que desligado**, de qualquer dos aparelhos

acima relacionados, **terá sua prova anulada, e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo**.

8.7.2 Poderá ser utilizado detector de metais para a devida verificação desses casos. O candidato, exceto o portador de marca-passo, que se negar a se submeter a essa verificação terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8.7.3 O portador de marca-passo deverá comprovar essa condição por meio de laudo médico específico, quando solicitado pelo CEFET-MG.

8.8 Durante a realização do exame, são vedados, também:

a) a comunicação entre candidatos

b) a utilização de protetor auricular, de óculos de sol, de chapéus ou de bonés

c) o porte de lápis ou lapiseira, borracha, régua, apontador, anotações ou impressos, livros ou qualquer outro material de consulta

8.9 Para o preenchimento da Folha de Respostas, o candidato deverá usar **SOMENTE caneta esferográfica azul ou preta com corpo transparente**.

8.10 Durante todo o período da realização das provas, o Documento de Identidade do candidato deverá ficar sobre a sua carteira.

8.11 Os candidatos deverão permanecer no local de realização do exame durante, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o seu início e os 03 (três) últimos presentes até a assinatura do termo de encerramento das provas.

8.12 O tempo necessário para o preenchimento da Folha de Respostas já está incluso no tempo de duração do exame.

8.13 Ao terminar seu exame, o candidato deverá **entregar o Caderno de Prova e a Folha de Respostas** ao Aplicador de Sala. Aquele que sair com esse material do local onde realizou sua prova **será automaticamente eliminado do Processo Seletivo**.

8.14 As provas do Processo Seletivo tornam-se propriedade da COPEVE | CEFET-MG, que passado o dia de realização do exame, dará a destinação que lhe convier a elas.

8.15 As respostas dadas pelo candidato poderão ser anotadas, para posterior conferência, na contra capa do Caderno de Prova, a qual é destinada a essa finalidade.

8.16 Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização do exame e a COPEVE | CEFET-MG não se responsabiliza por perda ou extravio de objetos e documentos durante a aplicação da prova do Processo Seletivo.

8.17 É proibido fumar nas dependências dos locais de provas.

8.18 Tanto as questões quanto o gabarito da prova estarão disponibilizados no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br, até às 12h00 do dia **04 de dezembro de 2017**.

9. DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES DE PROVA E GABARITOS

9.1 Caberá recurso contra as questões da prova (e/ou seu gabarito) **até às 17h00 do dia 05 de dezembro de 2017**. O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com identificação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CEFET-MG, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.

9.2 O recurso deverá ser registrado no Setor de Protocolo de qualquer um dos campi do CEFET-MG e ser dirigido à Presidência da COPEVE, a qual dará decisão terminativa sobre ele, constituindo-se em única e última instância.

9.3 Não serão aceitos recursos coletivos.

9.4 Serão rejeitados, **liminarmente**, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estipulado.

9.5 Os recursos serão analisados pelas respectivas bancas e os pareceres encaminhados à Presidência da COPEVE para manifestação final.

9.6 Se houver alteração do gabarito preliminar, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será atualizado e a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito (definitivo).

9.7 Se após o exame dos recursos houver anulação de questão, o ponto a ela destinado será atribuído a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.8 Os resultados das análises dos recursos serão divulgados no mesmo dia do Resultado Preliminar (seção 12).

10.DA CORREÇÃO DE PROVA, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

10.1 A Folha de Respostas do candidato é lida opticamente.

10.2 Cada acerto equivale a 01 (um) ponto.

10.3 Caso alguma questão seja anulada, conta-se o respectivo ponto para todos os candidatos.

10.4 A nota final do candidato será o resultado da soma do total de pontos que ele obtiver em todas as provas. O valor máximo de pontos obtidos será limitado ao total de pontos previstos para o conjunto das provas – ou seja, 60 (sessenta) pontos.

10.5 A classificação para preenchimento de vagas seguirá a ordem decrescente da nota final das provas objetivas dos candidatos em cada curso/forma de ingresso, respeitando-se os critérios de reservas de vagas, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas por curso/forma de ingresso, ressalvados os casos de empate, conforme descrito no item 10.6 deste Edital.

10.6 Em caso de empate no último lugar, o desempate dar-se-á da seguinte forma:

I. Será classificado o candidato que obtiver maiores notas nas provas assim sequenciadas – Português, Matemática, História, Geografia, Biologia, Química e Física

II. Persistindo o empate, classificar-se-á o candidato com idade mais elevada

11.DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

11.1 Será eliminado o candidato de qualquer curso que:

a) Obtiver nota zero em qualquer uma das provas

b) Não alcançar 20% (vinte por cento) do total de pontos da prova objetiva

c) Não assinar a Lista de Presença e/ou a Folha de Respostas

d) Tiver prestado declarações ou informações inverídicas no ato de sua inscrição e/ou utilizado de falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo

e) Tiver incorrido em alguma das condutas que lhe são vedadas no dia da realização do exame ou em qualquer outra etapa do Processo Seletivo

f) Deixar de comparecer no dia do exame ou que praticar qualquer conduta incompatível, fraudulenta e/ou ilegal para a sua realização

g) Portar-se desrespeitosamente com outros candidatos ou colaboradores a serviço da COPEVE no Processo Seletivo

h) Desobedecer às instruções dos colaboradores a serviço da COPEVE no Processo Seletivo, em especial, dos aplicadores de sala, dos volantes e dos operadores de detectores de metais

i) Se recusar à inspeção com o detector de metais e não comprovar o uso de marca-passo

12.DO RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS APLICÁVEIS

12.1 O Resultado Preliminar será publicado no dia **11 de dezembro de 2017 (após as 17h00)**, no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br, e não confere expectativa de direito à matrícula.

12.2 Caberá recurso contra o Resultado Preliminar do candidato **até às 17h00 do dia 13 de dezembro de 2017**.

12.3 O recurso deverá ser registrado no Setor de Protocolo de qualquer um dos campi do CEFET-MG e ser dirigido à Presidência da COPEVE, a qual dará decisão terminativa sobre ele, constituindo-se em única e última instância.

12.4 Serão rejeitados, **liminarmente**, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estipulado.

12.4.1 Os resultados das análises dos recursos serão divulgados no mesmo dia do Resultado Final (seção 13).

13.DO RESULTADO FINAL

13.1 Expirado o prazo de entrega e de análise dos recursos mencionados no item 12.2, será divulgado o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo.

13.2 O **RESULTADO FINAL** estará disponível no dia **14 de dezembro de 2017 (após as 17h00)**, no endereço eletrônico www.copeve.cefetmg.br.

13.3 Do **RESULTADO FINAL** deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.

13.4 Para Belo Horizonte, os primeiros classificados ocuparão as vagas destinadas aos cursos ofertados no primeiro semestre (Oferta 2018.1), conforme Quadro II, do ANEXO I. Para os cursos técnicos do segundo semestre (Oferta 2018.2) em Belo Horizonte (Quadro III, do ANEXO I) nova lista de classificação será divulgada na página da COPEVE **a partir de 30 de março de 2018**, contendo o calendário de matrícula.

13.5 O acompanhamento da classificação e das chamadas sucessivas após a primeira são de responsabilidade do candidato. Em caso de novas chamadas, elas serão divulgadas na página eletrônica da COPEVE.

13.5.1 As novas chamadas poderão ocorrer no modo de ocupação por simples convocação dos candidatos da lista de classificação final ou no modo oral, o qual requer a manifestação presencial do candidato, em local e horário específicos, sobre sua intenção de ocupar uma eventual vaga que lhe for possível. Nesse último caso, a COPEVE fará divulgação de Edital complementar com as regras próprias da chamada oral, se houver.

13.6 Só o **RESULTADO FINAL** divulgado confere expectativa de direito ao candidato de efetuar a sua matrícula no CEFET-MG, observando a documentação exigida.

13.7 Após 30 (trinta) dias da homologação do Resultado Final, a COPEVE | CEFET-MG dará a destinação que lhe convier às folhas de respostas e aos itens perdidos e achados durante o Processo Seletivo.

14.DA COMPROVAÇÃO DE EXIGÊNCIAS DO SRV (OFERTA 2018/1)

14.1 Dado o Resultado Final, os candidatos aprovados até o limite de vagas estabelecido para o Sistema de Reserva de Vagas para a Oferta 2018/1 deverão se habilitar a participar da etapa de comprovação de exigências do SRV. Para tanto, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar a página eletrônica da COPEVE (www.copeve.cefetmg.br) **no período de 14 de dezembro a 22 de dezembro de 2017** e, seguindo as instruções em tela, obter e imprimir o **Formulário para a Análise das Exigências do Sistema de Reserva de Vagas (FAE-SRV)**.

14.2 De posse do FAE-SRV, os candidatos aprovados até o limite de vagas estabelecido para o Sistema de Reserva de Vagas para a Oferta 2018/1 deverão apresentar os documentos comprobatórios dos

requisitos da respectiva modalidade a que concorrem, observando a relação descrita no ANEXO IV deste Edital.

14.2.1 **Não será aceita documentação que não esteja completa.**

14.2.2 As cópias dos documentos não serão devolvidas para os candidatos.

14.2.3 A COPEVE poderá solicitar complementação de documentos, além dos listados no ANEXO IV, se julgar necessário.

14.3 O período para apresentação dos documentos relativos à concorrência pelo Sistema de Reserva de Vagas será de **19 de dezembro a 22 de dezembro de 2017**, nos endereços indicados no item 16.3, conforme o local do curso escolhido pelo candidato.

14.4 Além da análise documental e com o objetivo de certificar a regularidade das situações que habilitam os candidatos à concorrência pelo SRV, a COPEVE poderá promover

a. Para todas as modalidades: diligências, perícias e verificação de autenticidade junto a outros órgãos governamentais de documentos relativos à comprovação da condição de estudante com origem escolar e certificação nas condições elencadas no item 2.4, nos casos que a COPEVE julgar necessários

b. Para as modalidades que envolvem avaliação de renda: diligências, visitas em domicílio, entrevistas, perícias e verificação de autenticidade de documentos junto a outros órgãos governamentais, nos casos que a COPEVE julgar necessários

c. Para as modalidades que envolvem declaração de cor/etnia: entrevistas e assinatura do termo de autodeclaração na presença de comissão específica, para todos os aprovados nessas modalidades

d. Para as modalidades que envolvem a condição de pessoa com deficiência: entrevistas, perícias e avaliação técnica feita por comissão especializada, para todos os aprovados nessas modalidades

14.4.1 Para as eventuais diligências e visitas em domicílio previstas nas alíneas “a” e “b” acima, o CEFET-MG tomará providências para, no momento que julgar necessário, promover deslocamentos de seus avaliadores aos locais que se fizerem de interesse da Instituição.

14.4.2 A primeira das possíveis entrevistas indicadas na alínea “b” acima, concernentes à análise de renda, ocorrerá no mesmo momento da entrega de documentos relativos à concorrência pelo Sistema de Reserva de Vagas informada no item 14.3.

14.4.3 A entrevista e a assinatura do termo de autodeclaração perante comissão específica indicadas na alínea “c” acima ocorrerão no mesmo momento da entrega de documentos relativos à concorrência pelo Sistema de Reserva de Vagas informada no item 14.3.

14.4.4 A entrevista, perícia e avaliação técnica feita por comissão especializada informadas na alínea “d” acima poderão ocorrer no mesmo momento da entrega de documentos relativos à concorrência pelo Sistema de Reserva de Vagas ou poderão ser agendadas para outra data (anterior ou posterior à citada entrega de documentos), a critério da COPEVE.

14.5 O candidato que desejou participar pelo Sistema de Reserva de Vagas, tendo sido convocado para apresentação de documentação comprobatória relativa à sua respectiva escolha de modalidade,

perderá a condição de concorrente do SRV e passará a disputar uma vaga, exclusivamente, pela sua classificação na lista de Ampla Concorrência nas seguintes hipóteses:

a) Deixar de entregar os documentos comprobatórios exigidos no ANEXO IV deste Edital, conforme a opção feita no ato da inscrição, mesmo que seja um candidato menor de idade

b) Após a etapa de comprovação de exigências e análise da documentação indicada no ANEXO IV deste Edital, conforme a opção feita no ato da inscrição, não tiver sido considerado apto a concorrer pelo Sistema de Reserva de Vagas

14.6 A COPEVE divulgará o resultado da etapa de comprovação de exigências do SRV no dia **29 de dezembro de 2018 (após as 17h00)**. O resultado em questão constituir-se-á de uma lista dos candidatos considerados APTOS a concorrer pelo Sistema de Reserva de Vagas.

14.7 Caberá recurso contra o resultado da etapa de comprovação de exigências do SRV para a Oferta 2018/1 até às 17h00 do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação (dia **02/01/2018**).

14.7.1 O recurso deverá ser registrado no Setor de Protocolo responsável pelo curso para o qual concorre o candidato interessado, nos endereços indicados no item 16.3.

14.7.2 O recurso deverá ser dirigido à Presidência da COPEVE, a qual dará decisão terminativa sobre ele, constituindo-se em única e última instância.

14.7.3 Serão rejeitados, **liminarmente**, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estipulado.

14.7.4 Os resultados das análises dos recursos serão divulgados no mesmo dia da convocação para a Pré-Matrícula (*on-line*) e Matrícula Presencial em Primeira Chamada para a Oferta 2018/1.

15.DA PRÉ-MATRÍCULA (OFERTA 2018/1 - 1A. CHAMADA)

15.1 Expirado o prazo de entrega e de análise dos recursos mencionados no item 14.7, a COPEVE publicará, no dia **04 de janeiro de 2018 (após as 17h00)**, a lista geral (AC e SRV) dos convocados a realizar a Pré-Matrícula (on-line) em Primeira Chamada para a Oferta 2018/1.

15.2 A pré-matrícula corresponde ao cadastro inicial (on-line) do candidato aprovado junto ao CEFET-MG.

15.3 Por tratar-se de um procedimento preliminar, a pré-matrícula não garante o direito à vaga, a qual somente será efetivamente ocupada após deferimento e realização do registro acadêmico presencial, quando então o candidato passará à condição de aluno.

15.4 Todos os candidatos (AC ou SRV) convocados em primeira chamada para as vagas da Oferta 2018/1 deverão preencher, **obrigatoriamente**, o Formulário de Pré-Matrícula (on-line) que será disponibilizado na página da COPEVE (www.copeve.cefetmg.br) **a partir do dia 04 de janeiro de 2018**.

15.4.1 Após o preenchimento do Formulário de Pré-Matrícula, o candidato deve imprimí-lo e assiná-lo (caso seja maior de 18 anos) ou solicitar ao responsável que o assine.

15.4.2 A Pré-Matrícula (*on-line*) se encerra no mesmo dia do término da Matrícula Presencial, a qual tem calendário específico por campus, como indicado na seção 16 abaixo.

16.DO REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA (OFERTA 2018/1 - 1 a. CHAMADA)

16.1 O candidato convocado para pré-matrícula em primeira chamada para as vagas da Oferta 2018/1 que, eventualmente, ainda não tiver realizado o preenchimento do Formulário de Pré-Matrícula (on-line), deverá efetivá-lo antes de comparecer à matrícula.

16.2 Após a realização da Pré-Matrícula (on-line), todos os candidatos (AC ou SRV) convocados em primeira chamada para as vagas da Oferta 2018/1 deverão efetivar o registro acadêmico e a matrícula presencial no período de **10/01/2018** a **16/01/2018**, obedecendo calendário específico de cada campus e curso.

16.2.1 A COPEVE divulgará o calendário específico acima referido para a 1ª. Chamada (Oferta 2018/1), por campus e curso, no dia **04/01/2018**, bem como, eventuais regras adicionais apropriadas à matrícula dessa chamada.

16.3 O candidato deverá comparecer pessoalmente e entregar a documentação de matrícula na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico responsável pelo curso para o qual foi aprovado, nos endereços abaixo:

- Em Araxá – Campus Araxá: Av. Ministro Olavo Drummond, 25 - Bairro São Geraldo
- Em Belo Horizonte – Campus I: Av. Amazonas, 5.253 - Bairro Nova Suíça
- Em Contagem – Campus Contagem: Av. Dr. Antônio Chagas Diniz, 655 - Bairro Cidade Industrial
- Em Curvelo – Campus Curvelo: Rua Santa Rita, 900 - Bairro Santa Rita
- Em Divinópolis – Campus Divinópolis: Rua Álvares de Azevedo, 400 - Bairro Bela Vista
- Em Leopoldina – Campus Leopoldina: Rua José Peres, 558 - Centro
- Em Nepomuceno – Campus Nepomuceno: Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 - Centro
- Em Timóteo – Campus Timóteo: Rua 19 de Novembro, 121 - Centro Norte
- Em Varginha – Campus Varginha: Av. dos Imigrantes, 1.000 - Bairro Vargem

16.4 Os documentos exigidos para a matrícula de todos os candidatos (AC ou SRV) estão listados no ANEXO III deste Edital.

16.5 Não será realizado o Registro Acadêmico de candidato com documentação incompleta.

16.6 O candidato aprovado, menor de 18 (dezoito) anos, deverá necessariamente estar acompanhado do pai, ou da mãe ou de um responsável, para efetuar o Registro Acadêmico.

16.7 O Registro Acadêmico poderá ser feito por procurador constituído em instrumento particular de procuração simples com firma reconhecida em cartório, ou pelo pai ou mãe do matriculando. Para o pai ou mãe, fica dispensada a apresentação de procuração, mas deverá ser comprovada a paternidade/maternidade. O CEFET-MG não se responsabiliza por erro cometido pelo procurador ou representante do candidato.

16.8 É vedado o trancamento geral de matrícula no primeiro semestre/ano dos cursos do CEFET-MG.

16.9 O CEFET-MG não efetuará matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio que não atender à exigência mínima de escolaridade, perdendo o candidato o direito à vaga.

16.10 Não será permitida a matrícula do candidato classificado que já esteja matriculado em outro curso técnico do CEFET-MG ou em outra Instituição Pública Federal de ensino de nível médio, conforme Portaria MEC nº 1.862, de 22 de dezembro de 1992.

16.11 Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar nos dias fixados para efetuar o Registro Acadêmico presencial.

16.12 O candidato que decidir pelo cancelamento de sua matrícula deverá fazê-lo oficialmente dentro de um prazo de até 7 (sete) dias, após a realização do Registro Acadêmico.

16.13 As chamadas subsequentes à primeira da Oferta 2018/1 (incluindo comprovação de exigências do SRV, pré-matrícula on-line e matrícula presencial para os candidatos nelas convocados), se necessárias, ocorrerão no período de **17/01/2018** a **12/03/2018**. As datas exatas, por campus e curso, serão informadas pela COPEVE oportunamente, bem como, eventuais regras adicionais apropriadas à matrícula dessas chamadas.

17.DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS

17.1 O candidato deverá declarar, no requerimento de inscrição, que atende a todos os requisitos constantes dos atos disciplinares do Processo Seletivo para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o que implicará o conhecimento expresso e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

17.1.1 A inscrição do candidato no Processo Seletivo acarreta a aceitação das normas estabelecidas pelo Regimento do CEFET-MG e pela legislação específica que rege o referido concurso, matrícula e funcionamento dos cursos da Instituição.

17.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditivos ou complementos ao mesmo que vierem a ser publicados pelo CEFET-MG e, também, as disposições e instruções contidas no Requerimento de Inscrição, no Comprovante Definitivo de Inscrição, no(s) Caderno(s) de Prova(s) e na(s) Folha(s) de Resposta(s).

17.3 Para efeito de identificação, o candidato poderá ser fotografado e ter colhida sua impressão digital para averiguações posteriores, notadamente, nos casos em que não apresentar documento oficial de identidade com foto ou apresentá-lo com foto infantil em qualquer etapa do Processo Seletivo, ou posteriormente, a ele, quando já iniciada a participação no curso da Instituição.

17.4 A inexatidão das declarações ou informações prestadas pelo candidato (e/ou seu responsável/procurador) ou a falsidade documental em qualquer das etapas do concurso, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão a eliminação do mesmo, sendo declarados nulos os respectivos atos, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

17.5 Na hipótese de se comprovar inveracidade nas informações prestadas ou fraude no(s) original(is) e/ou cópia(s) do(s) documento(s) referido(s) neste Edital, em qualquer momento, inclusive posterior ao Registro Acadêmico e Matrícula, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato envolvido será automaticamente eliminado e perderá, consequentemente, o acesso à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes.

17.6 Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo ou outras formas assemelhadas) cometida por candidatos e/ou terceiros, servidores (professores ou técnico-administrativos), colaboradores ou estudantes do CEFET-MG constatada antes, durante ou após a realização do Processo Seletivo será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação aplicável.

17.7 A COPEVE tem amplos poderes para coordenação, orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos durante todas as etapas do Processo Seletivo.

17.8 O CEFET-MG reserva a si o direito de cancelar o Processo Seletivo para os cursos/formas de ingresso em que o número de inscritos for menor que o número de vagas (Relação Candidato/Vaga insuficiente). Em tal hipótese, o candidato terá direito a receber o valor pago na inscrição ou optar pelo aproveitamento da inscrição em outro curso/forma de ingresso, em ambos os casos, devendo observar o prazo de manifestação determinado pela COPEVE quando da publicação/comunicação da ocorrência, o qual não será inferior a 24 (vinte e quatro) horas.

17.8.1 Em se tratando da possibilidade de cancelamento de oferta da forma Concomitância Externa ou da Subsequente, a COPEVE poderá promover a análise da relação candidato/vaga de modo aglutinado (consolidado) entre elas em um mesmo curso, sempre no intuito de preservar e garantir a oferta originalmente prevista.

17.8.2 De maneira análoga, no transcorrer das possíveis chamadas para matrícula (incluindo a primeira), a COPEVE poderá tomar providências para o aproveitamento, entre as formas Concomitância Externa e Subsequente, de eventuais vagas residuais não ocupadas e desprovidas de candidatos aprovados para as mesmas e ainda não convocados, mesmo após observados os procedimentos previstos nos itens 2.6 e 2.7. Nessas situações, as vagas em trânsito deverão ser acrescidas à forma de curso receptora a partir da Reserva de Vagas (sempre iniciando pela modalidade L10).

17.9 O candidato poderá comunicar intercorrências graves e comprovadas relativas ao seu estado de saúde até 96 (noventa e seis) horas antes do horário marcado para início do exame, visando à apreciação e emissão de parecer pela Coordenação Geral quanto a quaisquer possíveis readequações do local de prova designado, a critério exclusivo da COPEVE. Em hipótese alguma, o candidato poderá prestar o exame em ambiente não pertencente à lista oficial de locais, prédios e salas previamente integrantes do Processo Seletivo.

17.10 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela COPEVE.

18.DO PRAZO DE VALIDADE

18.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada depois de decorridas 25% (vinte e cinco por cento) das aulas previstas para cada semestre letivo do ano de ingresso, conforme se tratar, respectivamente, de assunto relativo à Oferta 1/2018 ou 2/2018.

18.2 O presente edital foi enviado para publicação no DOU (Diário Oficial da União) em 18/08/2017

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2017

Profª. Maria Celeste Monteiro de Souza Costa
Presidente da COPEVE

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

EDITAL Nº 075 DE 18/08/2017 DO CEFET-MG
PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
ANO 2018

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

1. Locais de realização dos cursos

- Em Araxá – Campus Araxá: Av. Ministro Olavo Drummond, 25 - Bairro São Geraldo
- Em Belo Horizonte – Campus I: Av. Amazonas, 5.253 - Bairro Nova Suíça e Campus II: Av. Amazonas, 7.675 - Bairro Nova Gameleira
- Em Contagem – Campus Contagem: Av. Dr. Antônio Chagas Diniz, 655 - Bairro Cidade Industrial - Praça da Cemig
- Em Curvelo – Campus Curvelo: Rua Santa Rita, 900 - Bairro Santa Rita
- Em Divinópolis – Campus Divinópolis: Rua Álvares de Azevedo, 400 - Bairro Bela Vista
- Em Leopoldina – Campus Leopoldina: Rua José Peres, 558 - Centro
- Em Nepomuceno – Campus Nepomuceno: Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 - Centro
- Em Timóteo – Campus Timóteo: Rua 19 de Novembro, 121 - Centro Norte
- Em Varginha – Campus Varginha: Av. dos Imigrantes, 1.000 – Bairro da Vargem

2. Os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados para o ano de 2018 serão ministrados nos campi do CEFET-MG nas cidades de Araxá, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Leopoldina, Nepomuceno, Timóteo e Varginha, de acordo com a distribuição mostrada entre o QUADRO 5 e o QUADRO 12. Para a cidade de Belo Horizonte, o QUADRO 3 mostra os cursos e as vagas com entrada no primeiro semestre de 2018 e o QUADRO 4, aqueles com entrada no segundo semestre de 2018.

3. Nos quadros a seguir, as modalidades indicadas para o Sistema de Reserva de Vagas (SRV) estão descritas na seção 2 do presente Edital.

Legenda

Modalidade	Escola Pública	Renda	Cor/Etnia	Deficiência
L10	Sim	Sim	Sim	Sim
L02	Sim	Sim	Sim	
L09	Sim	Sim		Sim
L01	Sim	Sim		
L14	Sim		Sim	Sim
L06	Sim		Sim	
L13	Sim			Sim
L05	Sim			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

QUADRO 3: BELO HORIZONTE – OFERTA 2018/1 (1º SEMESTRE)					SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)								AMPLA CONCORRÊNCIA
CURSO	**FORMA**	**TURNO**	**DURAÇÃO**	**VAGAS**	**L10**	**L02**	**L09**	**L01**	**L14**	**L06**	**L13**	**L05**	**AC**
Edificações	Integrada	Integral	3 (três) anos + estágio	72	2	8	2	6	2	8	2	6	36
Eletromecânica	Concomitância Ext.	Noturno	2 (dois) anos + estágio	12	0	2	0	1	0	2	0	1	6
	Subsequente	Noturno	2 (dois) anos + estágio	24	1	3	0	2	1	3	0	2	12
Eletrônica	Integrada	Integral	3 (três) anos + estágio	102	3	11	3	9	3	11	2	9	51
	Concomitância Ext.	Noturno	2 (dois) anos + estágio	14	1	2	0	1	0	2	0	1	7
	Subsequente	Noturno	2 (dois) anos + estágio	22	1	3	0	2	1	2	0	2	11
Eletrotécnica	Integrada	Integral	3 (três) anos + estágio	68	2	8	2	5	2	8	2	5	34
	Concomitância Ext.	Noturno	2 (dois) anos + estágio	18	1	2	0	2	1	2	0	1	9
	Subsequente	Noturno	2 (dois) anos + estágio	22	1	3	0	2	1	2	0	2	11
Equipamentos Biomédicos	Integrada	Integral	3 (três) anos + estágio	36	1	4	1	3	1	4	1	3	18
Estradas	Integrada	Integral	3 (três) anos + estágio	18	1	2	0	2	1	2	0	1	9
	Concomitância Ext.	Noturno	2 (dois) anos + estágio	18	1	2	0	2	1	2	0	1	9
	Subsequente	Noturno	2 (dois) anos + estágio	18	1	2	0	2	1	2	0	1	9
Hospedagem	Integrada	Integral	3 (três) anos + estágio	32	1	4	1	2	1	4	1	2	16
	Concomitância Ext.	Noturno	1 (um) ano + estágio	18	1	2	0	2	1	2	0	1	9
	Subsequente	Noturno	1 (um) ano + estágio	18	1	2	0	2	1	2	0	1	9
Informática	Integrada	Integral	3 (três) anos + estágio	36	1	4	1	3	1	4	1	3	18
Mecânica	Integrada	Integral	3 (três) anos + estágio	68	2	8	2	5	2	8	2	5	34
	Concomitância Ext.	Noturno	2 (dois) anos + estágio	36	1	4	1	3	1	4	1	3	18
	Subsequente	Noturno	2 (dois) anos + estágio	36	1	4	1	3	1	4	1	3	18
Mecatrônica	Integrada	Integral	3 (três) anos + estágio	36	1	4	1	3	1	4	1	3	18
Meio Ambiente	Integrada	Integral	3 (três) anos + estágio	36	1	4	1	3	1	4	1	3	18
	Subsequente	Noturno	2 (dois) anos + estágio	36	1	4	1	3	1	4	1	3	18
Química	Integrada	Integral	3 (três) anos + estágio	36	1	4	1	3	1	4	1	3	18
	Concomitância Ext.	Noturno	2 (dois) anos + estágio	10	0	2	0	1	0	2	0	0	5
	Subsequente	Noturno	2 (dois) anos + estágio	20	1	2	0	2	1	2	0	2	10
Redes de Computadores	Integrada	Integral	3 (três) anos + estágio	36	1	4	1	3	1	4	1	3	18
Trânsito	Integrada	Integral	3 (três) anos + estágio	18	1	2	0	2	1	2	0	1	9
	Concomitância Ext.	Noturno	2 (dois) anos + estágio	18	1	2	0	2	1	2	0	1	9
	Subsequente	Noturno	2 (dois) anos + estágio	18	1	2	0	2	1	2	0	1	9
Total de vagas para o 1º semestre | Campus BH (I e II)				**952**	**33**	**110**	**19**	**83**	**32**	**108**	**18**	**73**	**476**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

QUADRO 4: BELO HORIZONTE – OFERTA 2018/2 (2º SEMESTRE)					SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)								AMPLA CONCORRÊNCIA
CURSO	**FORMA**	**TURNO**	**DURAÇÃO**	**VAGAS**	**L10**	**L02**	**L09**	**L01**	**L14**	**L06**	**L13**	**L05**	**AC**
Eletrônica	Concomitância Externa	Noturno	2 (dois) anos mais estágio	14	1	2	0	1	0	2	0	1	7
	Subsequente	Noturno	2 (dois) anos mais estágio	22	1	3	0	2	1	2	0	2	11
Química	Concomitância Externa	Noturno	2 (dois) anos mais estágio	10	0	2	0	1	0	2	0	0	5
	Subsequente	Noturno	2 (dois) anos mais estágio	20	1	2	0	2	1	2	0	2	10
Total de vagas para o 2º semestre | Campus BH (I e II)				**66**	**3**	**9**	**0**	**6**	**2**	**8**	**0**	**5**	**33**

QUADRO 5: ARAXÁ – OFERTA 2018/1 (1º SEMESTRE)					SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)								AMPLA CONCORRÊNCIA
CURSO	**FORMA**	**TURNO**	**DURAÇÃO**	**VAGAS**	**L10**	**L02**	**L09**	**L01**	**L14**	**L06**	**L13**	**L05**	**AC**
Edificações	Integrada	Integral	3 (três) anos mais estágio	34	1	4	1	3	1	4	1	2	17
	Concomitância Externa	Noturno	2 (dois) anos mais estágio	11	0	2	0	1	0	2	0	1	5
	Subsequente	Noturno	2 (dois) anos mais estágio	25	1	3	1	2	1	3	0	2	12
Eletrônica	Integrada	Integral	3 (três) anos mais estágio	32	1	4	1	2	1	4	1	2	16
	Concomitância Externa	Noturno	2 (dois) anos mais estágio	11	0	2	0	1	0	2	0	1	5
	Subsequente	Noturno	2 (dois) anos mais estágio	25	1	3	1	2	1	3	0	2	12
Mecânica	Integrada	Integral	3 (três) anos mais estágio	32	1	4	1	2	1	4	1	2	16
	Concomitância Externa	Noturno	2 (dois) anos mais estágio	11	0	2	0	1	0	2	0	1	5
	Subsequente	Noturno	2 (dois) anos mais estágio	25	1	3	1	2	1	3	0	2	12
Mineração	Integrada	Integral	3 (três) anos mais estágio	30	1	4	1	2	1	3	1	2	15
	Concomitância Externa	Noturno	2 (dois) anos mais estágio	11	0	2	0	1	0	2	0	1	5
	Subsequente	Noturno	2 (dois) anos mais estágio	25	1	3	1	2	1	3	0	2	12
Total de vagas para o 1º semestre | Campus Araxá				**272**	**8**	**36**	**8**	**21**	**8**	**35**	**4**	**20**	**132**

QUADRO 6: CONTAGEM – OFERTA 2018/1 (1º SEMESTRE)					SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)								AMPLA CONCORRÊNCIA
CURSO	**FORMA**	**TURNO**	**DURAÇÃO**	**VAGAS**	**L10**	**L02**	**L09**	**L01**	**L14**	**L06**	**L13**	**L05**	**AC**
Controle Ambiental	Integrada	Integral	3 (três) anos mais estágio	32	1	4	1	2	1	4	1	2	16
Eletroeletrônica	Integrada	Integral	3 (três) anos mais estágio	30	1	4	1	2	1	3	1	2	15
Informática	Integrada	Integral	3 (três) anos mais estágio	30	1	4	1	2	1	3	1	2	15
Total de vagas para o 1º semestre | Campus Contagem				**92**	**3**	**12**	**3**	**6**	**3**	**10**	**3**	**6**	**46**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

QUADRO 7: CURVELO – OFERTA 2018/1 (1º SEMESTRE)					SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)								AMPLA CONCORRÊNCIA
CURSO	**FORMA**	**TURNO**	**DURAÇÃO**	**VAGAS**	**L10**	**L02**	**L09**	**L01**	**L14**	**L06**	**L13**	**L05**	**AC**
Edificações	Integrada	Integral	3 (três) anos mais estágio	34	1	4	1	3	1	4	1	2	17
Eletrotécnica	Integrada	Integral	3 (três) anos mais estágio	34	1	4	1	3	1	4	1	2	17
Meio Ambiente	Integrada	Integral	3 (três) anos mais estágio	34	1	4	1	3	1	4	1	2	17
Total de vagas para o 1o semestre | Campus Curvelo				**102**	**3**	**12**	**3**	**9**	**3**	**12**	**3**	**6**	**51**

QUADRO 8: DIVINÓPOLIS – OFERTA 2018/1 (1º SEMESTRE)					SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)								AMPLA CONCORRÊNCIA
CURSO	**FORMA**	**TURNO**	**DURAÇÃO**	**VAGAS**	**L10**	**L02**	**L09**	**L01**	**L14**	**L06**	**L13**	**L05**	**AC**
Eletromecânica	Concomitância Externa	Noturno	2 (dois) anos mais estágio	10	0	2	0	1	0	2	0	0	5
	Subsequente	Noturno	2 (dois) anos mais estágio	26	1	3	1	2	1	3	0	2	13
Mecatrônica	Integrada	Integral	3 (três) anos mais estágio	36	1	4	1	3	1	4	1	3	18
Informática	Integrada	Integral	3 (três) anos mais estágio	36	1	4	1	3	1	4	1	3	18
Informática para Internet	Concomitância Externa	Noturno	2 (dois) anos mais estágio	20	1	2	0	2	1	2	0	2	10
	Subsequente	Noturno	2 (dois) anos mais estágio	14	1	2	0	1	0	2	0	1	7
Produção de Moda	Integrada	Integral	3 (três) anos mais estágio	36	1	4	1	3	1	4	1	3	18
	Concomitância Externa	Noturno	2 (dois) anos mais estágio	8	0	2	0	0	0	2	0	0	4
	Subsequente	Noturno	2 (dois) anos mais estágio	26	1	3	1	2	1	3	0	2	13
Total de vagas para o 1º semestre | Campus Divinópolis				**212**	**7**	**26**	**5**	**17**	**6**	**26**	**3**	**16**	**106**

QUADRO 9: LEOPOLDINA – OFERTA 2018/1 (1º SEMESTRE)					SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)								AMPLA CONCORRÊNCIA
CURSO	**FORMA**	**TURNO**	**DURAÇÃO**	**VAGAS**	**L10**	**L02**	**L09**	**L01**	**L14**	**L06**	**L13**	**L05**	**AC**
Eletromecânica	Concomitância Externa	Noturno	2 (dois) anos mais estágio	17	1	2	0	2	1	2	0	1	8
	Subsequente	Noturno	2 (dois) anos mais estágio	17	1	2	0	2	1	2	0	1	8
Eletrotécnica	Integrada	Integral	3 (três) anos mais estágio	34	1	4	1	3	1	4	1	2	17
Informática	Integrada	Integral	3 (três) anos mais estágio	32	1	4	1	2	1	4	1	2	16
Mecânica	Integrada	Integral	3 (três) anos mais estágio	34	1	4	1	3	1	4	1	2	17
	Concomitância Externa	Noturno	2 (dois) anos mais estágio	17	1	2	0	2	1	2	0	1	8
	Subsequente	Noturno	2 (dois) anos mais estágio	17	1	2	0	2	1	2	0	1	8
Total de vagas para o 1º semestre | Campus Leopoldina				**168**	**7**	**20**	**3**	**16**	**7**	**20**	**3**	**10**	**82**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

QUADRO 10: NEPOMUCENO – OFERTA 2018/1 (1º SEMESTRE)					SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)								AMPLA CONCORRÊNCIA
CURSO	**FORMA**	**TURNO**	**DURAÇÃO**	**VAGAS**	**L10**	**L02**	**L09**	**L01**	**L14**	**L06**	**L13**	**L05**	**AC**
Eletrotécnica	Integrada	Integral	3 (três) anos + estágio	34	1	4	1	3	1	4	1	2	17
	Concomitância Ext.	Noturno	2 (dois) anos + estágio	8	0	2	0	0	0	2	0	0	4
	Subsequente	Noturno	2 (dois) anos + estágio	24	1	3	0	2	1	3	0	2	12
Mecatrônica	Integrada	Integral	3 (três) anos + estágio	36	1	4	1	3	1	4	1	3	18
	Concomitância Ext.	Noturno	2 (dois) anos + estágio	8	0	2	0	0	0	2	0	0	4
	Subsequente	Noturno	2 (dois) anos + estágio	24	1	3	0	2	1	3	0	2	12
Redes de Computadores	Integrada	Integral	3 (três) anos + estágio	34	1	4	1	3	1	4	1	2	17
Total de vagas para o 1º semestre | Campus Nepomuceno				**168**	**5**	**22**	**3**	**13**	**5**	**22**	**3**	**11**	**84**

QUADRO 11: TIMÓTEO – OFERTA 2018/1 (1o SEMESTRE)					SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)								AMPLA CONCORRÊNCIA
CURSO	**FORMA**	**TURNO**	**DURAÇÃO**	**VAGAS**	**L10**	**L02**	**L09**	**L01**	**L14**	**L06**	**L13**	**L05**	**AC**
Edificações	Integrada	Integral	3 (três) anos + estágio	36	1	4	1	3	1	4	1	3	18
	Concomitância Ext.	Noturno	2 (dois) anos + estágio	17	1	2	0	2	1	2	0	1	8
	Subsequente	Noturno	2 (dois) anos + estágio	17	1	2	0	2	1	2	0	1	8
Desenv. de Sistemas	Integrada	Integral	3 (três) anos + estágio	36	1	4	1	3	1	4	1	3	18
Informática	Concomitância Ext.	Noturno	2 (dois) anos + estágio	18	1	2	0	2	1	2	0	1	9
	Subsequente	Noturno	2 (dois) anos + estágio	18	1	2	0	2	1	2	0	1	9
Metalurgia	Concomitância Ext.	Noturno	2 (dois) anos + estágio	17	1	2	0	2	1	2	0	1	8
	Subsequente	Noturno	2 (dois) anos + estágio	17	1	2	0	2	1	2	0	1	8
Química	Integrada	Integral	3 (três) anos + estágio	36	1	4	1	3	1	4	1	3	18
Total de vagas para o 1º semestre | Campus Timóteo				**212**	**9**	**24**	**3**	**21**	**9**	**24**	**3**	**15**	**104**

QUADRO 12: VARGINHA – OFERTA 2018/1 (1º SEMESTRE)					SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)								AMPLA CONCORRÊNCIA
CURSO	**FORMA**	**TURNO**	**DURAÇÃO**	**VAGAS**	**L10**	**L02**	**L09**	**L01**	**L14**	**L06**	**L13**	**L05**	**AC**
Edificações	Integrada	Integral	3 (três) anos + estágio	36	1	4	1	3	1	4	1	3	18
Informática	Integrada	Integral	3 (três) anos + estágio	36	1	4	1	3	1	4	1	3	18
	Concomitância Ext.	Noturno	2 (dois) anos + estágio	14	1	2	0	1	0	2	0	1	7
	Subsequente	Noturno	2 (dois) anos + estágio	20	1	2	0	2	1	2	0	2	10
Mecatrônica	Integrada	Integral	3 (três) anos + estágio	36	1	4	1	3	1	4	1	3	18
	Subsequente	Noturno	2 (dois) anos + estágio	34	1	4	1	3	1	4	1	2	17
Total de vagas para o 1o semestre | Campus Varginha				**176**	**6**	**20**	**4**	**15**	**5**	**20**	**4**	**14**	**88**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 075 DE 18/08/2017 DO CEFET-MG
PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
ANO 2018

ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

I - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADA

A – PORTUGUÊS

1. ESTUDO DE TEXTO
1.1. Tipos e gêneros textuais
1.1.1. Características dos tipos textuais (dissertação, argumentação, descrição, narração, injunção)
1.1.2. Relações entre tipos e gêneros textuais (gêneros do expor; gêneros do argumentar; gêneros do narrar; gêneros do descrever; gêneros do instruir)
1.1.3. Gênero textual e processo comunicativo (relações entre texto, contexto, suporte, intenções comunicativas, perfil dos interlocutores)
1.2. Organização temática (ou tópica) do texto
1.2.1. Relação título- texto (subtítulos – partes do texto)
1.2.2. Hierarquização de tópicos e subtópicos
1.2.3. Continuidade
1.2.4. Progressão
1.2.5. Não-contradição
1.2.6. Consistência argumentativa
1.2.7. Integração entre signos verbais e não-verbais (valor informativo, qualidade técnica, efeitos expressivos)
1.3. Seleção lexical e seus efeitos de sentido
1.3.1. Significação de palavras e expressões
1.3.2. Inferenciação (pressupostos e subentendidos)
1.4. Textualização dos discursos citados e relatados: discurso direto, indireto
1.5. Intertextualidade e metalinguagem
1.5.1. Efeitos de sentido
1.5.2. Tipos de intertextualidade: citação, epígrafe, alusão, referência, paráfrase e paródia

2. A LINGUAGEM VERBAL E SUAS MODALIDADES (FALA E ESCRITA)
2.1. O contínuo oral-escrito
2.2. Condições de produção, usos, funções sociais e estratégias de textualização da fala e da escrita
2.3. Convenções da língua escrita: grafia de palavras, acentuação gráfica, notações gráficas, uso convencional dos sinais de pontuação, parágrafo gráfico

3. MORFOLOGIA
3.1. Substantivo
3.2. Adjetivo
3.3. Pronome
3.4. Verbo
3.5. Advérbio

4. SINTAXE
4.1. Coesão verbal: valor aspectual do presente do indicativo; dos pretéritos perfeito, imperfeito, mais-que-perfeito; dos futuros do presente e do pretérito. Correlação com tempos do subjuntivo
4.2. Coesão nominal: estratégias de introdução, manutenção e retomada temática
4.3. Conexão textual
4.3.1. Marcas linguísticas e gráficas da articulação entre discursos e sequências do texto
4.3.2. Marcadores textuais de progressão/segmentação temática: articulações hierárquicas, temporais e/ou lógicas entre as fases ou etapas do discurso
4.4. O português brasileiro atual e a norma-padrão: flexão verbal e nominal
4.5. A frase na norma-padrão
4.5.1. Seleção lexical de verbos, de argumentos (sujeito e objetos), de predicativos e adjuntos
4.5.2. Ordem canônica de sintagmas e orações na frase; reordenação e efeitos de sentido
4.5.3. Articulação sintática (coordenação e/ou subordinação), semântica (relações lógicas) e discursiva (instruções de progressão temática)
4.5.4. Pontuação: segmentação e articulação de sintagmas e orações
4.6. Concordância verbal e concordância nominal
4.6.1. Usos de verbos impessoais
4.7. Regência Verbal e Regência nominal
4.7.1. Usos da crase

5. ESTUDO DO TEXTO LITERÁRIO
5.1. Conceito de texto literário
5.1.1. Elementos constitutivos do texto literário (intertextualidade, figuras de linguagem e metalinguagem)
5.2. Relação entre prosa e poesia
5.2.1. Elementos da narrativa (tipos de sequência narrativa; tipos de narrador; composição do enredo; tipos de personagens; relações de tempo e espaço)
5.2.3. Elementos do texto poético: aspectos sonoros, visuais, sintáticos e semânticos

6. OBRA INDICADA PARA LEITURA
- “Eu e o silêncio do meu pai”, de Caio Riter. Editora Biruta

B – MATEMÁTICA

1. CONJUNTOS NUMÉRICOS
1.1. Definições
1.2. Operações
1.3. Propriedades
1.4. Números Naturais

1.4.1. Divisores e múltiplos
1.4.2. Critérios de divisibilidade
1.4.3. Números primos e compostos
1.4.4. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum
1.4.5. Sistema de numeração
1.5. Números Racionais
1.5.1. Decimais exatos
1.5.2. Dízima periódica simples e composta
1.6. Números Reais
1.6.1. Reta numerada
1.6.2. Comparação de números reais e desigualdades
1.6.3. Potenciação e Radiciação
1.6.3.1. Definições
1.6.3.2. Propriedades
1.6.3.3. Operações
1.6.3.4. Racionalização

2. GRANDEZAS E MEDIDAS
2.1. Medidas de comprimento
2.2. Medidas de área
2.3. Medidas de volume
2.4. Medidas de massa
2.5. Medidas de capacidade
2.6. Medidas de ângulos
2.7. Medidas de tempo

3. CÁLCULO ALGÉBRICO
3.1. Operações
3.2. Produtos notáveis
3.3. Fatoração
3.4. Simplificação de frações algébricas

4. FUNÇÕES
4.1. Conceito
4.2. Domínio, contradomínio e imagem
4.3. Gráfico

5. FUNÇÃO POLINOMIAL DO 1º GRAU
5.1. Definição
5.2. Domínio, contradomínio e imagem
5.3. Gráfico
5.4. Estudo da variação do sinal

6. FUNÇÃO POLINOMIAL DO 2º GRAU
6.1. Definição
6.2. Domínio, contradomínio e imagem
6.3. Gráfico

6.4. Vértice da parábola, valor máximo ou mínimo da função
6.5. Estudo da variação do sinal

7. EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES
7.1. Equações e inequações do 1º grau
7.2. Equações e inequações do 2º grau
7.3. Equações irracionais

8. SISTEMAS DE EQUAÇÕES E PROBLEMAS
8.1. Sistemas do 1º grau
8.2. Sistemas do 2º grau

9. PROPORCIONALIDADE
9.1. Razões e proporções
9.2. Números proporcionais e médias
9.3. Regra de três simples e composta

10. MATEMÁTICA FINANCEIRA
10.1. Porcentagem
10.2. Capital, montante e taxa de juros
10.3. Juros simples e compostos

11. INTRODUÇÃO À GEOMETRIA PLANA
11.1. Concorrência, paralelismo e perpendicularismo de retas
11.2. Ângulos
11.3. Ângulos formados por duas retas paralelas e uma transversal
11.4. Figuras semelhantes
11.5. Simetrias

12. TRIÂNGULOS
12.1. Elementos e classificação
12.2. Propriedades
12.3. Semelhança
12.4. Relações métricas no triângulo retângulo
12.5. Razões trigonométricas
12.6. Perímetros e áreas

13. QUADRILÁTEROS
13.1. Elementos e classificação
13.2. Propriedades
13.3. Perímetros e áreas

14. POLÍGONOS REGULARES
14.1. Elementos
14.2. Relações métricas
14.3. Perímetros e áreas

15. SEGMENTOS PROPORCIONAIS
15.1. Teorema de Tales
15.2. Consequências: Teoremas da bissetriz interna e externa

16. CIRCUNFERÊNCIA E CÍRCULO
16.1. Elementos
16.2. Ângulos e arcos na circunferência
16.3. Relações métricas
16.4. Comprimento da circunferência
16.5. Posições relativas de uma reta e de uma circunferência
16.6. Posições relativas de duas circunferências
16.7. Circunferência inscrita em um polígono
16.8. Circunferência circunscrita a um polígono
16.9. Áreas do círculo e suas partes

17. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO
17.1. Leitura e interpretação de gráficos

C – CIÊNCIAS

C.1 – BIOLOGIA

1. SERES VIVOS: ORIGEM, EVOLUÇÃO E NOMENCLATURA
1.1. Reconhecer que os seres vivos apresentam ciclo vital, nutrição, respiração, evolução, reprodução, movimentação, sensibilidade e regeneração
1.2. Caracterizar os reinos dos seres vivos: Monera, Protista, Fungi, Plantae, Animalia
1.3. Reconhecer a importância da água, do alimento, da temperatura e da luz nos ambientes brasileiros aquáticos e terrestres
1.4. Associar as estruturas e comportamentos de adaptação dos seres vivos com o seu habitat
1.5. Interpretar informações de diferentes fontes sobre transformações nos ambientes provocadas pela ação humana e o risco de extinção de espécies

2. ANIMAIS VERTEBRADOS E INVERTEBRADOS
2.1. Reconhecer os principais grupos de invertebrados: Vermes, Moluscos, Anelídeos e Artrópodes
2.2. Descrever os ciclos vitais dos Platelmintos e Nematelmintos
2.3. Identificar as medidas profiláticas contra as infestações dos Platelmintos e dos Nematelmintos
2.4. Reconhecer e caracterizar as principais classes de vertebrados: Peixes, Anfíbios, Répteis, Aves e Mamíferos
2.5. Identificar os processos de respiração e reprodução dos Peixes, Anfíbios, Répteis, Aves e Mamíferos
2.6. Reconhecer as várias fases do processo de metamorfose dos Anfíbios

3. PLANTAS
3.1. Diferenciar os seres pertencentes ao reino vegetal dos demais reinos
3.2. Reconhecer as características básicas das Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas

3.3. Compreender o processo da fotossíntese, transpiração e respiração
3.4. Relacionar produção de alimento (glicose) pela fotossíntese com transformação de energia luminosa e de transformação de materiais (água, gás carbônico e sais)
3.5. Associar os órgãos vegetativos das plantas às suas respectivas funções
3.6. Analisar as formas de adaptação dos órgãos vegetativos das plantas ao meio ambiente
3.7. Reconhecer os órgãos reprodutivos das plantas por meio de esquemas e ilustrações
3.8. Compreender o processo da polinização para reprodução sexuada das Gimnospermas e Angiospermas

4. CÉLULA: ESTRUTURA, ORGANELAS, ORGANISMOS EUCARIONTES E PROCARIONTES
4.1. Associar os componentes da célula às suas respectivas funções
4.2. Estabelecer diferenças entre célula animal e célula vegetal
4.3. Diferenciar organismos eucariontes de procariontes

5. SISTEMAS DO CORPO HUMANO E SUAS INTEGRAÇÕES E A SAÚDE
5.1. Reconhecer os órgãos que fazem parte de cada sistema e suas respectivas funções
5.2. Reconhecer as estruturas formadoras dos níveis de organização do corpo humano e suas funções
5.3. Avaliar as consequências do uso das drogas no convívio social
5.4. Analisar mecanismos de integração de sistemas do corpo humano em situações cotidianas
5.5. Reconhecer a importância da passagem de nutrientes e água do tubo digestório para os capilares sanguíneos
5.6. Reconhecer a importância do transporte e da absorção de nutrientes na nutrição humana
5.7. Identificar hábitos alimentares saudáveis
5.8. Compreender o papel das enzimas nas transformações dos alimentos
5.9. Compreender a função das vias respiratórias e dos pulmões
5.10. Compreender o papel das células sanguíneas humanas
5.11. Estabelecer diferenças entre sangue venoso e arterial e entre artérias e veias
5.12. Reconhecer fatores de risco associados às doenças circulatórias e formas de prevenção
5.13. Reconhecer doenças que afetam o sistema respiratório e a forma de combatê-las
5.14. Compreender a importância da reprodução para a perpetuação da espécie
5.15. Identificar as vantagens da reprodução sexuada
5.16. Reconhecer doenças que podem ser transmitidas por meio do ato sexual
5.17. Diferenciar o sistema reprodutor masculino do feminino em relação aos órgãos e suas funções
5.18. Associar mudanças hormonais ao amadurecimento sexual durante a puberdade, surgimento de características sexuais secundárias e possibilidade de gravidez
5.19. Identificar os principais métodos contraceptivos, relacionando-os às doenças sexualmente transmissíveis e à AIDS
5.20. Reconhecer e valorizar hábitos de saúde relacionados à alimentação, exercícios físicos e higiene corporal
5.21. Relacionar, em situações-problema, a ocorrência de doenças veiculadas pela água, como a diarreia, à aglomeração humana, ao descuido com o saneamento ambiental e à existência de esgoto não tratado
5.22. Associar a manutenção das condições internas do corpo com a eliminação de resíduos através da urina e do suor
5.23. Reconhecer a estrutura e o funcionamento dos rins e das vias urinárias
5.24. Examinar problemas no sistema excretor, formas de tratamento e cuidados de prevenção

6. NOÇÕES DE ECOLOGIA: CONCEITOS PRINCIPAIS, FLUXOS DE ENERGIA, PARASITOLOGIA, POLUIÇÃO
6.1. Identificar em textos e em esquemas os conceitos básicos de ecologia: indivíduo, população, comunidade, ecossistema, meio biótico, meio abiótico, hábitat, nicho ecológico e biosfera
6.2. Identificar as relações de troca de energia entre os diferentes tipos de seres vivos
6.3. Reconhecer o papel ambiental das bactérias e fungos
6.4. Identificar fatores ambientais que influem na saúde humana
6.5. Compreender as ações humanas que geram impactos ambientais
6.6. Compreender as estratégias que visam à preservação ambiental
6.7. Reconhecer os modos de transmissão, sintomas e a prevenção das principais doenças parasitárias humanas causadas por vírus, bactérias, protozoários, fungos e vermes
6.8. Identificar as doenças comuns veiculadas pela água, solo e ar

C.2 – QUÍMICA

7. MATERIAIS E SUAS PROPRIEDADES
7.1. Reconhecer o papel da Química presente em atividades do cotidiano
7.2. Identificar os diferentes estados físicos da matéria, as mudanças de estado e as energias envolvidas em cada caso
7.3. Elaborar modelos para representar os estados físicos da matéria
7.4. Descrever a influência da temperatura nas mudanças de estado físico, interpretando gráficos de temperatura x tempo
7.5. Identificar, em situações-problema, as propriedades específicas dos materiais: temperaturas de fusão e ebulição, densidade e solubilidade, considerando aspectos qualitativos e quantitativos
7.6. Estabelecer diferenças entre sistemas homogêneos e heterogêneos
7.7. Utilizar as propriedades específicas para caracterizar substâncias puras, reconhecer materiais e processos físicos de separação de misturas e diferenciar substâncias puras de misturas
7.8. Identificar processos de separação de misturas presentes na vida cotidiana
7.9. Indicar métodos físicos de separação de misturas adequados para sistemas homogêneos e heterogêneos
7.10. Diferenciar substâncias simples de compostas
7.11. Identificar, em textos e esquemas, o caráter cíclico das transformações da água na natureza
7.12. Reconhecer mudanças de estado da água em situações do cotidiano
7.13. Descrever as etapas de tratamento da água para o consumo humano

8. TRANSFORMAÇÕES DOS MATERIAIS
8.1. Diferenciar fenômeno físico de fenômeno químico
8.2. Reconhecer a ocorrência de uma reação química por meio de evidências experimentais
8.3. Reconhecer a ocorrência de uma reação química mediante comparação das propriedades físicas das substâncias dos sistemas inicial e final
8.4. Identificar a representação de uma reação química
8.5. Reconhecer a conservação da massa nas reações químicas (Lei de Lavoisier)

9. ESTRUTURA ATÔMICA DOS MATERIAIS
9.1. Relacionar os estados físicos da matéria ao modelo cinético molecular, considerando a energia, a distância e organização das partículas
9.2. Identificar os aspectos qualitativos da evolução dos modelos atômicos de Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr, desconsiderando a distribuição eletrônica por níveis e subníveis
9.3. Caracterizar as partículas constituintes do átomo e sua localização
9.4. Reconhecer a natureza elétrica da matéria e sua relação com a existência dos elétrons, interpretando fenômenos eletrostáticos simples
9.5. Representar esquematicamente átomos neutros, íons e moléculas
9.6. Reconhecer elementos químicos como constituintes básicos dos materiais
9.7. Identificar os elementos químicos mais comuns e seus respectivos números atômicos e de massa, por meio de consulta à Tabela Periódica
9.8. Localizar, na Tabela Periódica, os elementos químicos mais comuns (períodos e colunas) e representá-los simbolicamente

10. SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS
10.1. Identificar fórmulas químicas, ocorrências e aplicações dos ácidos clorídrico, sulfúrico e nítrico
10.2. Identificar fórmulas químicas, ocorrências e aplicações dos hidróxidos de cálcio, potássio e sódio
10.3. Identificar, com indicadores, os ácidos e bases mencionados anteriormente
10.4. Identificar fórmulas químicas, ocorrências e nomes comuns dos óxidos de cálcio, carbono e enxofre
10.5. Identificar a fórmula química e propriedades das soluções aquosas de cloreto de sódio
10.6. Identificar as propriedades e aplicações dos metais alumínio, cobre e ferro
10.7. Escrever as fórmulas químicas das substâncias citadas nos itens anteriores a partir dos respectivos nomes

C.3 – FÍSICA

11. MECÂNICA: VELOCIDADE MÉDIA E ACELERAÇÃO, FORÇA E INÉRCIA, MÁQUINAS SIMPLES, FLUÍDOS
11.1. Diferenciar movimentos por meio do cálculo de velocidade média expressando-a em diferentes unidades de medida
11.2. Comparar velocidades em situações do cotidiano
11.3. Conceituar aceleração como mudança das características da velocidade
11.4. Identificar força enquanto ação externa capaz de modificar o estado de repouso ou movimento dos corpos
11.5. Medir a intensidade de uma força utilizando um dinamômetro
11.6. Reconhecer a força gravitacional como causa da queda dos objetos abandonados nas proximidades da superfície da Terra em direção ao seu centro
11.7. Compreender inércia como tendência dos corpos em prosseguir em movimento em linha reta e velocidade constante ou em repouso
11.8. Explicar o funcionamento de alavancas e roldanas
11.9. Aplicar os conhecimentos sobre alavancas e roldanas em dispositivos tecnológicos do cotidiano e no corpo humano
11.10. Reconhecer que o ar exerce pressão em todas as direções nos objetos nele inseridos
11.11. Explicar fenômenos diversos envolvendo a pressão atmosférica e pressão em líquidos

11.12. Diferenciar os conceitos de massa, peso e densidade

12. TERMOLOGIA: CALOR E TEMPERATURA
12.1. Diferenciar calor e temperatura
12.2. Estabelecer relação entre calor e temperatura
12.3. Interpretar os conceitos de calor e temperatura com base no modelo de partículas
12.4. Explicar a ocorrência de equilíbrio térmico como resultado dos diferentes processos de transferência de calor
12.5. Explicar o funcionamento de aparelhos de uso cotidiano em que os processos de transferência de calor estejam presentes
12.6. Explicar fenômenos do cotidiano por meio dos processos de transferência de calor

13. ÓTICA: PROPAGAÇÃO RETILÍNEA E REFLEXÃO DA LUZ
13.1. Explicar a formação de sombras, penumbras e eclipses com base na propagação retilínea da luz
13.2. Explicar a formação de imagens em espelhos planos por meio da reflexão da luz

14. ELETRICIDADE: CARGA ELÉTRICA, TRANSFORMAÇÕES DE ENERGIA EM CIRCUITOS ELÉTRICOS SIMPLES
14.1. Reconhecer a carga elétrica como propriedade essencial de partículas componentes da matéria (elétrons e prótons)
14.2. Interpretar fenômenos eletrostáticos simples como resultado de transferência de elétrons entre materiais
14.3. Compreender o funcionamento de circuitos elétricos simples
14.4. Identificar os principais dispositivos elétricos utilizados nas instalações elétricas residenciais, formando um grande circuito
14.5. Compreender o significado da potência de aparelhos elétricos em situações práticas, envolvendo avaliação de consumo de energia elétrica
14.6. Reconhecer situações em que há risco de choques elétricos no corpo humano
14.7. Relacionar meios de prevenção contra choques elétricos
14.8. Identificar materiais condutores e isolantes elétricos e como utilizá-los com segurança

D – GEOGRAFIA

1. NOÇÕES DE CARTOGRAFIA
1.1. Limites, fronteiras, fusos horários, coordenadas geográficas
1.2. O uso dos mapas do Brasil

2. CAPITALISMO E GLOBALIZAÇÃO NO MUNDO E NO BRASIL
2.1. Globalização e ordem mundial: problemas e consequências
2.2. O papel geopolítico do Brasil
2.3. O modelo de desenvolvimento e as desigualdades sociais no Brasil

3. O ESPAÇO GEOGRAFICO MUNDIAL
3.1. As paisagens naturais
3.2. A população
3.3. Os aspectos socioeconômicos dos países: ricos, emergentes e pobres

3.4. Urbanização e atividades econômicas

4. O ESPAÇO GEOGRÁFICO BRASILEIRO
4.1. A ocupação e a transformação do espaço territorial brasileiro
4.2. As paisagens naturais do Brasil
4.3. Dinâmica demográfica e qualidade de vida
4.4. Urbanização, metropolização e problemas urbanos
4.5. As atividades agrárias e suas inter-relações: problemas fundiários e ambientais
4.6. Os investimentos em infraestrutura: transportes, energia e comércio
4.7. Os grandes espaços industriais
4.8. A economia brasileira atual (dívida externa, privatizações, exportações, importações)
4.9. A regionalização do Brasil

E – HISTÓRIA

1. O BRASIL IMPÉRIO (1808-1889)
1.1. O processo de independência e a formação do Estado Imperial brasileiro
1.2. A inserção do Brasil na ordem capitalista mundial
1.3. Cultura e sociedade no período imperial
1.4. A crise do Segundo Reinado e os movimentos sociais

2. O SÉCULO XIX E A CONSOLIDAÇÃO DA ORDEM CAPITALISTA
2.1. Doutrinas sociais do século XIX: teoria e prática
2.2. Nacionalismos
2.3. Imperialismo
2.4. A formação dos Estados Unidos como potência imperialista

3. O SÉCULO XX E A ORDEM CAPITALISTA “EM XEQUE”
3.1. As guerras mundiais
3.2. Revolução Russa de 1917 e o período Stalinista
3.3. Fascismos
3.4. Crise capitalista de 1929: seus efeitos e medidas de recuperação

4. PRIMEIRA REPÚBLICA (1889-1930)
4.1. Estrutura política e econômica da Primeira República
4.2. Movimentos sociais urbanos e rurais
4.3. A década de 1920 e a crise da República Oligárquica
4.4. O movimento de 1930

5. ERA VARGAS (1930-1945)
5.1. Governo Provisório
5.2. Governo Constitucional
5.3. Estado Novo

6. O BRASIL DE 1945 A 1964: ASCENSÃO E QUEDA DO POPULISMO
6.1. Nacionalistas X Entreguistas
6.2. Os impactos da Guerra Fria no Brasil

6.3. Movimentos sociais urbanos e rurais
6.4. Cultura e sociedade

7. O GOLPE DE 1964 E O REGIME CIVIL-MILITAR
7.1. A institucionalização do regime
7.2. Os movimentos de resistência
7.3. O “milagre” econômico e seu esgotamento
7.4. A crise do período militar e “redemocratização”

8. MUNDO CONTEMPORÂNEO
8.1. Guerra Fria e a nova ordem internacional
8.2. Descolonização afro-asiática
8.3. A desagregação do bloco socialista
8.4. Neoliberalismo: teoria e prática
8.5. Ciência, tecnologia e sociedade contemporânea

9. DA NOVA REPÚBLICA AO GOVERNO LULA
9.1. Reestruturação democrática
9.2. Os experimentos neoliberais: Collor, Itamar Franco e FHC
9.3. Movimentos sociais contemporâneos e projetos de cidadania
9.4. O governo Lula e as perspectivas da realidade brasileira atual

II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO COM CONCOMITÂNCIA EXTERNA E SUBSEQUENTE

A – PORTUGUÊS

1. ESTUDO DE TEXTO
1.1. Tipos e gêneros textuais
1.1.1. Características dos tipos textuais (dissertação, argumentação, descrição, narração, injunção)
1.1.2. Relações entre tipos e gêneros textuais (gêneros do expor; gêneros do argumentar; gêneros do narrar; gêneros do descrever; gêneros do instruir)
1.1.3. Gênero textual e processo comunicativo (relações entre texto, contexto, suporte, intenções comunicativas, perfil dos interlocutores)
1.2. Organização temática (ou tópica) do texto
1.2.1. Relação título- texto (subtítulos - partes do texto)
1.2.2. Hierarquização de tópicos e subtópicos
1.2.3. Continuidade
1.2.4. Progressão
1.2.5. Não- contradição
1.2.6. Consistência argumentativa
1.2.7. Integração entre signos verbais e não-verbais (valor informativo, qualidade técnica, efeitos expressivos)
1.3. Seleção lexical e seus efeitos de sentido
1.3.1. Significação de palavras e expressões
1.3.2. Inferenciação (pressupostos e subentendidos)
1.4. Textualização dos discursos citados e relatados: discurso direto, indireto
1.5. Intertextualidade e metalinguagem
1.5.1. Efeitos de sentido
1.5.2. Tipos de intertextualidade: citação, epígrafe, alusão, referência, paráfrase e paródia
1.6. Recursos estilísticos de linguagem
1.6.1. Figuras de linguagem

2. VARIAÇÃO LINGUÍSTICA: AS DIVERSAS MODALIDADES DO USO DA LÍNGUA
2.1. Conceito de variação linguística
2.2. Fatores de variação linguística

3. A MODALIDADE PADRÃO DA LÍNGUA ESCRITA
3.1. Convenções da língua escrita: grafia de palavras, acentuação gráfica, notações gráficas, uso convencional dos sinais de pontuação
3.2. Morfossintaxe
3.2.1. Estruturas da oração e dos períodos simples e composto
3.2.2. Emprego e colocação de pronomes
3.2.3. Emprego de modos e tempos verbais
3.2.4. Concordância verbal e concordância nominal
3.2.4.1. Usos de verbos impessoais
3.2.5. Regência Verbal e Regência nominal

3.2.5.1. Usos da crase
3.2.6. Emprego dos sinais de pontuação

4. ESTUDO DO TEXTO LITERÁRIO
4.1. Conceito de texto literário
4.2. Gêneros literários (Épico, Lírico e Dramático): identificação e caracterização
4.3. Elementos da prosa de ficção: narrador e foco narrativo, personagens, tempo, espaço, ação (intriga e enredo)
4.4. Elementos do texto poético: versificação e recursos sonoros, visuais, sintáticos e semânticos

5. LITERATURA BRASILEIRA
5.1. Identificação dos estilos de época e seus principais autores: Literatura de Informação, Barroco, Arcadismo

B – MATEMÁTICA

1. CONJUNTOS
1.1 Subconjuntos
1.2 Conjunto Universo
1.3 Reunião, interseção e diferença de conjuntos
1.4 Propriedades
1.5 Conjuntos numéricos
1.5.1 Definições, operações e propriedades
1.5.2 Conjunto dos números naturais: divisores e múltiplos, critérios de divisibilidade, fatoração, máximo divisor e mínimo múltiplo comuns, números primos e compostos
1.5.3 Números racionais: decimais exatos, dízima periódica simples e composta
1.5.4 Números reais: módulo e intervalos reais

2. GRANDEZAS E MEDIDAS
2.1. Medida de comprimento
2.2. Medida de área
2.3. Medida de volume
2.4. Medida de massa
2.5. Medida de tempo

3. PROPORCIONALIDADE
3.1. Razões e proporções
3.2. Números proporcionais e médias
3.3. Regra de três simples e composta

4. MATEMÁTICA FINANCEIRA
4.1 Porcentagem.
4.2. Capital, montante e taxa de juros
4.3 Juros simples e compostos

5. FUNÇÕES REAIS
5.1. Conceito: domínio, contradomínio, imagem

5.2. Gráfico
5.3. Função composta
5.4. Função inversa
5.5. Funções afim e quadrática: gráfico, sinal da função, equações, sistemas e inequações
5 6. Funções exponencial e logarítmica: gráficos, sinal da função, equações e inequações
5.7. Função modular: equações e inequações

6. GEOMETRIA PLANA
6.1. Ângulos
6.2. Triângulos
6.3. Quadriláteros
6.4. Polígonos regulares
6.5. Teorema de Tales
6.6. Semelhança de triângulos
6.7. Relações métricas no triângulo retângulo
6.8. Circunferência e círculo
6.9. Áreas de figuras planas

7. CÁLCULO ALGÉBRICO E POLINÔMIOS
7.1. Operações com monômios e polinômios
7.2. Produtos notáveis e casos de fatoração

8. TRIGONOMETRIA
8.1. Trigonometria no triângulo retângulo
8.2. Arcos e ângulos
8.3. Funções trigonométricas
8.4. Relações trigonométricas fundamentais

9. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO
9.1 Leitura e interpretação de gráficos

C – BIOLOGIA

1. CITOLOGIA
1.1. Células eucariota e procariota
1.2. Composição química
1.3. Estruturas celulares: membrana plasmática, citosol e núcleo
1.4. Síntese proteica
1.5. Divisão celular: mitose e meiose

2. RESPIRAÇÃO CELULAR

3. FOTOSSÍNTESE

4. HISTOLOGIA ANIMAL
4.1. Estrutura, função e fisiologia dos tecidos: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso

5. ECOLOGIA
5.1. Conceitos principais
5.2. Desafios ecológicos atuais

D – FÍSICA

MECÂNICA
1. CINEMÁTICA
1.1. Sistemas de referência: posição, deslocamento e velocidade
1.2. Grandezas vetoriais e escalares; operações com vetores
1.3. Movimento retilíneo uniforme
1.4. Movimento retilíneo uniformemente variado
1.5. Composição de movimentos
1.6. Movimento circular uniforme
1.7. Movimento de projétil

2. ESTÁTICA E DINÂMICA
2.1. Primeira lei de Newton: equilíbrio de uma partícula
2.2. Segunda lei de Newton: relação entre força, aceleração e massa
2.3. Força de atrito
2.4. Torque, condições de equilíbrio para translação e rotação de um corpo rígido
2.5. Terceira lei de Newton: forças de ação e reação
2.6. Aplicações das leis de Newton
2.7. Gravitação Universal

3. HIDROSTÁTICA
3.1. Pressão e medida de pressão
3.2. Massa específica
3.3. Pressão hidrostática
3.4. Pressão atmosférica
3.5. Princípio de Pascal e suas aplicações
3.6. Princípio de Arquimedes e suas aplicações

4. LEIS DE CONSERVAÇÃO
4.1. Trabalho realizado por uma força constante; potência
4.2. Energia cinética
4.3. Relação entre trabalho e energia cinética
4.4. Energia potencial gravitacional e energia potencial elástica
4.5. Conservação da energia
4.6. Impulso e quantidade de movimento
4.7. Quantidade de movimento de um sistema de partículas
4.8. Conservação da quantidade de movimento
4.9. Forças impulsivas e colisões

E – QUÍMICA

1. PROPRIEDADES DOS MATERIAIS
1.1. Estados físicos e mudanças de estado: representação e caracterização numa perspectiva macroscópica e microscópica
1.2. Propriedades dos materiais: temperatura de fusão, temperatura de ebulição, massa, volume, densidade e solubilidade
1.3. Substâncias puras simples e compostas: critérios de pureza
1.4. Alotropia
1.5. Sistemas homogêneos e heterogêneos: métodos físicos de separação e tratamento da água

2. ESTRUTURA ATÔMICA DOS MAT ERIAIS
2.1. Modelos atômicos: características e aspectos qualitativos da evolução do modelo corpuscular de Dalton ao de Bohr
2.2. Configuração eletrônica por níveis e subníveis
2.3. Partículas subatômicas: número de massa e número atômico
2.4. Natureza elétrica da matéria relacionada com a existência dos elétrons
2.5. Átomos neutros, íons e moléculas: representação e composição
2.6. Elementos químicos
2.6.1. Conceito, representação simbólica dos elementos mais comuns e localização no quadro periódico
2.6.2. Colunas e Períodos
2.6.3. Número atômico, elétrons de valência e configuração eletrônica
2.6.4. Isótopos, Isóbaros, Isótonos e Isoeletrônicos
2.7. Periodicidade das propriedades atômicas: Raio atômico, Energia de ionização, Eletroafinidade e Eletronegatividade
2.8. Ligações químicas
2.8.1. Modelos de ligações químicas: iônicas, covalentes e metálicas
2.8.2. Interações intermoleculares entre dipolos induzidos e entre dipolos permanentes
2.8.3. Energia envolvida no processo de formação ou rompimento das ligações químicas e forças intermoleculares
2.8.4. Representação de Lewis, polaridade de ligações, polaridade de moléculas, geometria molecular, interações moleculares e influência na solubilidade e nas temperaturas de fusão e ebulição
2.8.5. Substâncias iônicas, moleculares e metálicas: conceito, propriedades e caracterização

3. TRANSFORMAÇÕES DOS MATERIAIS
3.1. Conceito de reação química e evidências experimentais que caracterizam sua ocorrência
3.2. Fenômenos físicos e químicos.
3.3. Leis de Lavoisier e de Proust – Cálculos estequiométricos.
3.4. Representação dos fenômenos comuns – balanceamento de equações.
3.5. Aspectos quantitativos – relação entre mol, massa e volume molar.

4. COMPOSTOS INORGÂNICOS
4.1. Ácidos e bases de Arrhenius
4.1.1. Conceito, propriedades e nomenclatura de substâncias comuns
4.1.2. Identificação utilizando indicadores

4.1.3. Reação de neutralização e reação com metais
4.2. Sais comuns
4.2.1. Conceito, propriedades e nomenclatura de substâncias comuns
4.3. Óxidos
4.3.1. Conceito, classificação, propriedades e nomenclatura de substâncias comuns
4.4. Hidretos
4.4.1. Conceito, classificação, propriedades e nomenclatura de substâncias comuns
4.5. Principais aplicações dos compostos inorgânicos
4.6. Os compostos inorgânicos e os efeitos no ambiente

F – GEOGRAFIA

1. NOÇÕES DE CARTOGRAFIA
1.1. Orientação, coordenadas geográficas, escala, projeções, mapas e tecnologias
1.2. Fusos horários
1.3. As geotecnologias

2. A ATUAL ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ECONÔMICA DO ESPAÇO MUNDIAL
2.1. A des(ordem) mundial
2.2. Globalização e blocos econômicos
2.3. A regionalização do espaço geográfico mundial: diferenças socioeconômicas
2.4. Os principais focos de tensão mundial

3. OS ASPECTOS NATURAIS MUNDIAIS E BRASILEIROS
3.1. Fundamentos de Geologia, Geomorfologia e solos
3.2. Clima, Biomas e Hidrografia
3.4. A questão ambiental

4. POPULAÇÃO MUNDIAL E BRASILEIRA
4.1. A dinâmica e a estrutura demográfica
4.2. Setores econômicos, desemprego e subemprego
4.3. Distribuição e migrações internas e externas

5. A INDÚSTRIA, O CAMPO E A URBANIZAÇÃO MUNDIAL E BRASILEIRA
5.1. Urbanização, metropolização e problemas urbanos
5.2. As atividades agrárias e suas inter-relações: problemas fundiários e ambientais
5.3. Os investimentos em infraestrutura: transportes, energia e comunicação
5.4. Os grandes espaços industriais
5.5. A economia brasileira atual (dívida externa, privatizações, exportações, importações)

6. OS GRANDES COMPLEXOS REGIONAIS DO BRASIL
6.1. A Amazônia: economia, problemas ambientais, sociais e econômicos
6.2. O Nordeste e suas regiões: regionalização, características das sub-regiões, dinâmica populacional, economia e clima
6.3. Centro-Sul: atividades agroindustriais, mineração, comércio, energia, comunicações, meio ambiente e turismo

G – HISTÓRIA

1. O BRASIL IMPÉRIO (1808-1889)
1.1. O processo de independência e a formação do Estado Imperial brasileiro
1.2. A inserção do Brasil na ordem capitalista mundial
1.3. Cultura e sociedade no período imperial
1.4. A crise do Segundo Reinado e os movimentos sociais

2. O SÉCULO XIX E A CONSOLIDAÇÃO DA ORDEM CAPITALISTA
2.1. Doutrinas sociais do século XIX: teoria e prática
2.2. Nacionalismos
2.3. Imperialismo
2.4. A formação dos Estados Unidos como potência imperialista

3. O SÉCULO XX E A ORDEM CAPITALISTA "EM XEQUE"
3.1. As guerras mundiais
3.2. Revolução Russa de 1917 e o período Stalinista
3.3. Fascismos
3.4. Crise capitalista de 1929: seus efeitos e medidas de recuperação

4. PRIMEIRA REPÚBLICA (1889-1930)
4.1. Estrutura política e econômica da Primeira República
4.2. Movimentos sociais urbanos e rurais
4.3. A década de 1920 e a crise da República Oligárquica
4.4. O movimento de 1930

5. ERA VARGAS (1930-1945)
5.1. Governo Provisório
5.2. Governo Constitucional
5.3. Estado Novo

6. O BRASIL DE 1945 A 1964: ASCENSÃO E QUEDA DO POPULISMO
6.1. Nacionalistas X Entreguistas
6.2. Os impactos da Guerra Fria no Brasil
6.3. Movimentos sociais urbanos e rurais
6.4. Cultura e sociedade

7. O GOLPE DE 1964 E O REGIME CIVIL-MILITAR
7.1. A institucionalização do regime
7.2. Os movimentos de resistência
7.3. O "milagre" econômico e seu esgotamento
7.4. A crise do período militar e "redemocratização"

8. MUNDO CONTEMPORÂNEO
8.1. Guerra Fria e a nova ordem internacional
8.2. Descolonização afro-asiática

8.3. A desagregação do bloco socialista
8.4. Neoliberalismo: teoria e prática
8.5. Ciência, tecnologia e sociedade contemporânea

9. DA NOVA REPÚBLICA AO GOVERNO LULA
9.1. Reestruturação democrática
9.2. Os experimentos neoliberais: Collor, Itamar Franco e FHC
9.3. Movimentos sociais contemporâneos e projetos de cidadania
9.4. O governo Lula e as perspectivas da realidade brasileira atual

EDITAL Nº 075 DE 18/08/2017 DO CEFET-MG
PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
ANO 2018

ANEXO III
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

IMPORTANTE: Não será aceita documentação incompleta

1. Formulário de Pré-matrícula devidamente preenchido, impresso e assinado
2. Original e cópia do Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental
3. Original e cópia da Declaração de conclusão do Ensino Fundamental do candidato, **caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido.** O candidato que não conseguiu a emissão do Histórico Escolar terá um **prazo máximo de 30 (trinta) dias após o dia da matrícula para entregá-lo**
4. Original e cópia da Declaração da escola de Ensino Médio atestando que o candidato está matriculado, pelo menos, na 2ª série do ensino médio (**somente para os candidatos aos cursos da forma Concomitância Externa**)
5. Original e cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (**somente para os candidatos aos cursos da forma Subsequente**)
6. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
7. Original e duas cópias do Documento Oficial de Identidade (conforme item 3.4.3)
8. Original e duas cópias do CPF
9. Original e cópia da Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar para candidatos maiores de 18 anos
10. Original e cópia do Título Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos
11. Duas fotos (em cores) 3x4 recentes do candidato
12. Original e cópia de um comprovante de residência em nome do candidato ou de um membro do grupo familiar (Por exemplo: Contas de água ou de gás ou de energia elétrica ou de telefone ou de fatura de cartão de crédito)

EDITAL Nº 075 DE 18/08/2017 DO CEFET-MG
PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
ANO 2018

ANEXO IV

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPROVAÇÃO DE EXIGÊNCIAS PELOS CANDIDATOS CONCORRENTES PELO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV) – Lei 12.711/2012

1. Neste anexo estão descritos os documentos a serem apresentados pelos candidatos que foram aprovados nas vagas reservadas pela Lei 12.711/12, sendo que os listados no **grupo A** referem-se a comprovantes de identificação e de escolaridade, devendo ser apresentados por **todos** os candidatos do Sistema de Reserva de Vagas (SRV).

2. Os documentos listados nos **grupos B, C e D** tratam-se de comprovantes, declarações e/ou laudos a serem apresentados somente pelos candidatos aprovados nas modalidades da reserva de vagas indicadas nesses grupos.

3. A análise da renda *per capita* do grupo familiar exige a verificação dos rendimentos dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo. Portanto, **os comprovantes indicados no grupo B referem-se aos meses de junho, julho e agosto de** 2017**.** **Atenção**: o candidato deverá apresentar os documentos listados para cada um desses meses, mesmo quando isso não estiver indicado junto ao documento no grupo B.

A. Documentos comuns a todas as modalidades do SRV:

1) Formulário para a Análise das Exigências do Sistema de Reserva de Vagas (FAE-SRV) devidamente preenchido, impresso e assinado pelo candidato (caso seja maior de 18 anos) ou por seu responsável – conforme instrução contida no item 14.1 deste Edital

2) Original e cópia do Documento Oficial de Identidade do candidato

3) Original e cópia do CPF do candidato. Caso o número do CPF já conste no Documento Oficial de Identidade, este item poderá ser desconsiderado

4) Original e cópia do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental

5) Original e cópia da Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries, **caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido**

6) O candidato concorrente pelo SRV que tenha concluído o Ensino Fundamental no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou que tenha obtido Certificado de Conclusão com

base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino deverá preencher e assinar declaração (em modelo a ser fornecido pelo CEFET-MG) de que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Fundamental na rede particular de ensino.

7) Original e cópia de Declaração da escola de Ensino Médio atestando que o candidato está matriculado, pelo menos, na 1ª série do Ensino Médio (somente para os candidatos aos cursos da forma Concomitância Externa)

8) Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (somente para os candidatos aos cursos da forma Subsequente)

B. Documentos para as modalidades que envolvem Renda:

1) Documentos informados no grupo A deste anexo

2) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CAD Único) com data cadastral antes de 1º de março de 2017, constando a renda per capita bruta e os extratos da Bolsa Família dos três meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo; ou

O candidato que não apresentar a Folha Resumo do CAD Único deverá apresentar a documentação a seguir:

3) Cópia da Carteira de Identidade de todos os demais membros do grupo familiar. Caso algum membro, menor de 18 (dezoito) anos, não tenha Carteira de Identidade, apresentar a Certidão de Nascimento.

4) Cópia do CPF de todos os demais membros do grupo familiar. Caso o número do CPF já conste na Carteira de Identidade, este item poderá ser desconsiderado

5) Original e cópia da Certidão de Casamento do candidato ou de seus pais/responsáveis, conforme o caso

6) Original e cópia do Comprovante de União Estável do candidato ou de seus pais/responsáveis, conforme o caso (Por exemplo: Comprovação de união estável emitida por juízo competente ou Certidão de Nascimento de filho havido em comum ou Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a existência da união estável)

7) Original e cópia de Certidão de Óbito, em caso de pais falecidos

8) Original e cópia de Arrolamento dos bens de Inventário, se for o caso

9) Original e cópia da Sentença de Separação Judicial ou de Divórcio e do respectivo Formal de Partilha, se for o caso, para candidatos que se declararem separados ou filhos de pais separados (ou Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a separação)

10) Original e cópia de Declaração registrada em cartório, ou de próprio punho assinada por duas testemunhas, atestando o desaparecimento, em casos de candidatos que declararem pais desaparecidos.

11) Original e cópia de um comprovante de residência em nome do candidato ou de um membro do grupo familiar (Por exemplo: Contas de água, gás, energia elétrica, telefone ou de cartão de crédito).

12) Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com respectivos recibos de entrega, de todas as pessoas declarantes do IRPF no grupo familiar, inclusive do próprio candidato, se for o caso

13) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive das pessoas que não trabalham e dos adolescentes que já tem CTPS. A cópia deverá contemplar todas as páginas que tem anotação (páginas de identificação, dos contratos de trabalho, alteração salarial, anotações gerais, etc) e da primeira página em branco, posterior à do último Contrato de Trabalho. No caso de pessoas que nunca trabalharam, a cópia deverá ser feita das páginas de identificação e da primeira página de contrato de trabalho em branco. Em caso de pessoas desempregadas, apresentar, além de cópia das páginas da Carteira de Trabalho, o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho e o último recibo do Seguro Desemprego.

14) Cópia dos contracheques, envelopes de pagamento ou declarações da firma empregadora, recibos de pensão ou aposentadoria de todas as pessoas do grupo familiar. Todos os comprovantes de renda deverão se referir aos três meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo.

15) No grupo familiar, quem é beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda – Bolsa Escola, Bolsa Família, Bolsa Pró-jovem Rural, Bolsa de Pró-jovem Urbano, Bolsa de Pró-UNI e outros, deverá apresentar a cópia do comprovante de recebimento do benefício.

16) No grupo familiar, quem é autônomo ou profissional liberal deverá comprovar sua renda mediante apresentação de cópia do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), cópia da declaração comprobatória de percepção de rendimentos tributáveis e não tributáveis (DECORE) e cópia da Guia de Recolhimento de INSS, dos três meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo.

17) No grupo familiar, quem é sócio ou dirigente de empresa deverá apresentar cópia da declaração comprobatória de percepção de rendimentos tributáveis e não tributáveis (DECORE) e cópia da Guia de Recolhimento de INSS – ambas dos três meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo – e cópia do Contrato Social da empresa.

18) No grupo familiar, quem é proprietário de microempresa deverá apresentar cópia do Recibo de Retirada Pró-labore, cópia da Guia de Recolhimento de INSS – ambos dos três meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo – e cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, com o respectivo recibo de entrega.

19) No grupo familiar, quem é proprietário rural deverá apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Declaração do Imposto Territorial Rural (ITR) – ambas referentes ao último exercício e acompanhadas dos respectivos recibos de entrega – bem como, cópias de todas as demais declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros do grupo familiar, quando for o caso.

20) No grupo familiar, quem exerce atividade profissional na economia informal, ou seja, não se enquadra em nenhuma das situações descritas nos itens anteriores, deverá emitir uma Declaração de Renda Bruta Média Mensal de próprio punho, em que conste o nome completo, o número do Documento de Identidade e do CPF, a atividade exercida, o local onde é exercida essa atividade e a renda bruta mensal. O documento deverá conter data e assinatura do declarante.

21) No grupo familiar, quem é aposentado, pensionista ou beneficiário de Auxílio-Doença do INSS deverá apresentar cópia do Extrato de Pagamento emitido pelo INSS no endereço eletrônico www.previdencia.gov.br. O extrato deverá comprovar o número e o valor do benefício recebido, bem como o nome do beneficiário.

22) No grupo familiar, quem é taxista deverá apresentar Declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas emitida para fins de comprovação da renda mensal do interessado.

23) No grupo familiar, quem tem renda proveniente de aluguel(éis) ou de arrendamento(s) de bem(ns) móvel(is) ou imóvel(is) deverá apresentar cópia(s) do(s) respectivo(s) contrato(s) de locação ou arrendamento – devidamente registrado(s) em cartório – em que conste(m) o(s) valor(es) recebido(s) mensalmente ou de extrato(s) bancário(s) em que se demonstre o(s) depósito(s) recebido(s), nos três meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo.

24) No grupo familiar, quem recebe pensão alimentícia deverá apresentar cópia de documento hábil a comprovar o recebimento desse provento. Caso receba pensão informal, deverá apresentar declaração de próprio punho, assinada pelo interessado, em que conste o valor recebido atualizado e cópias de extratos bancários que o comprovem.

25) A família sem renda que esteja recebendo ajuda de terceiros deverá apresentar uma declaração de próprio punho, assinada pelo interessado, em que conste o valor da ajuda e, também, a origem dela.

26) Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (e de pessoas jurídicas, quando for o caso). Deverão ser apresentados os extratos de todas as contas, inclusive poupanças, conta salário, investimentos e contas inativas.

27) Cópia de documentos que comprovem o recolhimento e o valor mensal da contribuição previdenciária oficial, nos três meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo, de todos os membros do grupo familiar contribuintes do INSS

C. Documentos para as modalidades que envolvem Cor/Etnia:

1. Documentos informados no grupo A deste anexo

2. Autodeclaração de cor/etnia (em formulário padrão fornecido pelo CEFET-MG no dia de entrega de documentos dos candidatos do SRV) a ser preenchida pelo candidato perante Comissão própria (ou servidor designado) para o recebimento desse instrumento

D. Documentos para as modalidades que envolvem Pessoa com Deficiência:

1. Documentos informados no grupo A deste anexo

2. Original e cópia de LAUDO MÉDICO, o qual deverá possuir, obrigatoriamente, as características e dados a seguir:

   - **Características:**
     i. Nível de detalhamento técnico suficiente e adequado
     ii. Emissão nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de abertura das inscrições deste Processo Seletivo
     iii. Escrita/impressão plenamente legível (preferencialmente produzido em computador)
     iv. Emissão em papel timbrado

   - **Dados:**
     a. Identificação do candidato (nome completo)
     b. Identificação completa do profissional emissor do laudo (nome completo sem abreviaturas)
     c. Número de registro no Conselho Regional de Medicina – CRM
     d. Endereço do profissional
     e. Assinatura e carimbo
     f. Data de emissão
     g. Identificação da espécie de deficiência (com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID)
     h. Relatório diagnóstico com a descrição detalhada da situação que motiva a solicitação de Condições Especiais para prestação do exame, incluindo a informação do grau e das condições em que se manifesta a deficiência

EDITAL Nº 075 DE 18/08/2017 DO CEFET-MG
PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
ANO 2018

ANEXO V
PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

1. ORIENTAÇÕES INICIAIS

i. Neste anexo, estão descritos os documentos a serem apresentados pelos candidatos que desejarem se inscrever ao Programa de Isenção da Taxa de Inscrição ao Processo Seletivo.

ii. A análise da renda *per capita* do grupo familiar exige a verificação dos rendimentos dos 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo. Portanto, **os comprovantes indicados no presente anexo referem-se aos meses de junho, julho e agosto de** 2017. **Atenção**: o candidato deverá apresentar os documentos listados para cada um desses meses, mesmo quando isso não estiver indicado junto ao documento na seção 3 abaixo.

2. DA INSCRIÇÃO

Para se inscrever no Programa de Isenção, o candidato deve:

a) preencher, por meio da internet no endereço www.copeve.cefetmg.br, todos os campos do Requerimento de Isenção e do Questionário Socioeconômico Familiar

b) imprimir o Requerimento de Isenção e guardá-lo, cuidadosamente, tendo em vista que os dados nele contidos deverão ser utilizados, posteriormente, para permitir o acesso, também por meio da internet, ao resultado final da Isenção

c) imprimir o Questionário Socioeconômico Familiar, e assinar o Termo de Compromisso, ao final, em campo destinado para esse fim. Caso seja menor de 18 anos solicitar a conferência das informações e a assinatura do responsável

d) providenciar cópias de toda a documentação comprobatória necessária, conforme especificado na seção 3 deste anexo

e) colocar o Questionário Socioeconômico Familiar assinado e as cópias de toda a documentação comprobatória solicitada num envelope tamanho ofício

f) escrever, NA FRENTE DO ENVELOPE, o seguinte:

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – COPEVE
PROGRAMA DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO EPTNM 2018
AV. AMAZONAS, 5.253 – NOVA SUÍÇA - 30421-169 – BELO HORIZONTE – MG

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **NOME(S) DO(S) CANDIDATO(S)**

g) escrever, NO VERSO DO ENVELOPE, o nome e o endereço do candidato

h) postar o envelope em qualquer Agência dos Correios até o dia **26 de setembro de** 2017, postagem simples, ou entregá-lo em um dos campi do CEFET-MG até às 18h00, conforme endereços abaixo:

- **Campus Araxá** – Av. Ministro Olavo Drummond, 25 - São Geraldo
- **Em Belo Horizonte** – **Campus I** - Av. Amazonas, 5.253 - Nova Suíça
- **Campus Contagem** – Av. Dr. Antônio Chagas Diniz, 655 - Cidade Industrial
- **Campus Curvelo** – Rua Santa Rita, 900 - Santa Rita
- **Campus Divinópolis** – Rua Álvares de Azevedo, 400 - Bela Vista
- **Campus Leopoldina** – Rua José Peres, 558 - Centro
- **Campus Nepomuceno** – Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 - Centro
- **Campus Timóteo** – Rua 19 de Novembro, 121 - Centro Norte
- **Campus Varginha** – Av. dos Imigrantes, 1.000 - Bairro da Vargem

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Deverão ser enviadas **cópias simples** dos documentos e **NÃO originais,** pois essas não serão devolvidas, posteriormente, ao candidato.

3.1. IDENTIFICAÇÃO, ESCOLARIDADE E RESIDÊNCIA DO CANDIDATO

3.1.1. Declaração de próprio punho listando todas as pessoas que compõem o grupo familiar, seus respectivos CPFs, onde trabalha ou a situação empregatícia em que cada um se encontra

3.1.2. Cópia da **carteira de identidade** do candidato e de todas as pessoas que residam na mesma casa maiores de 18 anos ou, se menores, a Certidão de Nascimento

3.1.3. Cópia do **CPF** do candidato e de todas as pessoas que residam na mesma casa

3.1.4. Cópia do **comprovante de escolaridade**:

3.1.4.1. **Declaração de Escolaridade** do candidato emitido pela instituição de ensino ou cópia do **Histórico Escolar ou**;

3.1.4.1.1. **Certificado de conclusão** do ensino fundamental e do ensino médio por **Exame Supletivo**, ou, se for o caso, de **Declaração de Escola**, em que se comprove que o candidato foi aprovado em, no mínimo, quatro matérias desse último curso ou;

3.1.4.1.2. **Certificado de conclusão** do Ensino Fundamental por curso de **Educação de Jovens e Adultos (EJA)** e do certificado de **Conclusão** do Ensino Médio por curso de **Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, ou, se for o caso, de **Declaração de Escola**, em que se comprove que o candidato cursou, com aprovação, o primeiro ano desse último curso

3.1.5. Cópia de um comprovante de residência em nome do candidato ou de um membro do grupo familiar (Por exemplo: contas de água ou de gás ou de luz ou de telefone ou de cartão de crédito).

3.2. **COMPROVANTES DE RENDA DO CANDIDATO E DO GRUPO FAMILIAR**

3.2.1. Quem é beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda – Bolsa Escola, Bolsa Família e outros, deverá apresentar a cópia do comprovante de recebimento do benefício

3.2.2. Cópia completa de Declaração de Imposto de Renda recente de Pessoa Física dos pais/responsável do candidato e, se for o caso, de todos os membros do seu grupo familiar, maiores de 21 anos, que fazem essa Declaração, com exceção dos que são isentos, que deverão apresentar Declaração de Isento de IR

3.2.3. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do candidato e dos pais/responsável do candidato – ou seja, cópia da página de Identificação, da página do último Contrato de Trabalho e, quando necessário, da página em que se comprove o desemprego (aquela imediatamente posterior à do último Contrato de Trabalho) – e, se for o caso, dos demais membros do seu grupo familiar que a tiverem

3.2.4. Quem trabalha com vínculo empregatício ou é funcionário público deverá comprovar, também, o valor bruto do salário recebido, mediante apresentação de cópia do Contracheque ou de Declaração do Empregador, em que constem o cargo e o salário mensal dos três meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo

3.2.5. Quem é autônomo ou profissional liberal deverá comprovar, também, sua renda, mediante apresentação de cópia do Recibo de Pagamento a Autônomos (RPA) dos três meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo

3.2.6. Quem é proprietário de microempresa – ou seja, pessoa jurídica – deverá apresentar, também, cópia do Recibo de Retirada Pró-labore dos três meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo e cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

3.2.7. Quem é aposentado ou pensionista do INSS ou recebe Benefício de Prestação Continuada (BPC), deverá apresentar, também, cópia do Extrato de Pagamento, para comprovar o valor do benefício recebido mensalmente desse Instituto

3.2.8. Quem é taxista deverá apresentar Declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas emitida para fins de comprovação da renda mensal do interessado

3.2.9. Quem tem renda proveniente de aluguel(éis) ou de arrendamento (s) de imóvel(is) deverá apresentar cópia do(s) respectivo(s) contrato(s), em que conste o valor do pagamento feito mensalmente

3.2.10. Quem é proprietário ou produtor rural deverá apresentar cópia da Declaração de Imposto Territorial Rural ou a última Declaração de Renda de Atividades Rurais em que se comprovem a condição de proprietário de imóvel rural e o exercício de atividades rurais

3.2.11. Quem recebe pensão alimentícia deverá apresentar cópia do comprovante de recebimento da pensão ou do INSS dos três meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo. Caso receba pensão informal, deve apresentar declaração de próprio punho, assinada pelo interessado, do recebimento de Pensão Alimentícia, em que conste o valor recebido nos três meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo

3.2.12. Família sem renda que esteja recebendo ajuda de terceiros deverá apresentar uma declaração de próprio punho, assinada pelo Interessado, em que conste o valor da ajuda e, também, a origem dela

3.3. **COMPROVANTES DE DESPESAS DO CANDIDATO E DO GRUPO FAMILIAR**

3.3.1. Cópia das duas últimas **contas de água, de energia elétrica, de condomínio (quando for o caso) e de telefone(s) fixo(s) e/ou celular(es)**

3.3.2. Cópia de **Comprovante(s) de Pagamento de Aluguel** ou, se for o caso, de **Comprovante(s) de Amortização de Dívida da Casa Própria**

3.3.3. Cópia de Comprovante de **Pagamento de Mensalidade(s)** relativas à instrução, inclusive curso(s) pré-vestibular(es), escola(s) particular(es), curso(s) de língua(s) estrangeira(s) e outros

3.3.4. Cópia de **Comprovante(s) de Pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU),** mesmo em atraso, com exceção dos concernentes a imóveis situados em cidades que não cobram esse Imposto

3.3.5. Cópia de **Comprovante(s) de Pagamento do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)** de 2017

3.4. **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO CANDIDATO E DO GRUPO FAMILIAR**

3.4.1. Cópia da **Certidão de Casamento** se for o caso

3.4.2. Cópia do **Comprovante de União Estável** (Por exemplo: Comprovação de união estável emitida por juízo competente ou Certidão de Nascimento de filho havido em comum ou Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a existência da união estável)

3.4.3. Cópia de **Certidão de Óbito**, se for o caso

3.4.4. Cópia de **Arrolamento dos bens de Inventário**, se for o caso

3.4.5. Cópia de **Sentença de Separação Judicial ou do Divórcio** (ou Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a separação) e do respectivo **Formal de Partilha**, se for o caso

3.4.6. Cópia de Declaração registrada em cartório, ou de próprio punho assinada por duas testemunhas, atestando o desaparecimento, em casos de candidatos que declararem pais desaparecidos

4. **OBSERVAÇÕES**

4.1. O preenchimento do Questionário Socioeconômico Familiar e toda a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato e, em nenhuma hipótese, serão admitidas alterações após a remessa. Caso o candidato seja menor de 18 anos deverá solicitar ajuda no preenchimento ou conferência das declarações aos pais ou responsável.

4.2. Candidatos de um mesmo núcleo familiar – ou seja, irmãos, pai, mãe e filhos ou, ainda, marido e mulher, **com a mesma residência** – devem, cada um deles, preencher, **individualmente**, seu *Requerimento de Isenção*, no entanto os Questionários de todos deverão ser colocados,

juntamente com **apenas uma cópia dos** documentos comprobatórios comuns necessários, em **UM SÓ ENVELOPE LACRADO** e ser postado ou entregue no CEFET-MG.

4.3. A solicitação escrita será a forma do candidato ou do grupo familiar se comunicar com o Grupo de Trabalho de Profissionais, especialmente constituído para esse fim. A situação financeira do grupo familiar deverá ficar bem esclarecida através das respostas ao Questionário Socioeconômico Familiar. Na última folha do formulário, quaisquer problemas ou informações que considerarem importantes poderão ser registrados.

5. DAS CONDIÇÕES DE INDEFERIMENTO PRÉVIO

5.1. Entregar ou enviar o Questionário Socioeconômico Familiar sem **ASSINATURAS**

5.2. Não cumprir os prazos estabelecidos no Edital para encaminhamento da documentação comprobatória (**até 26 de setembro de** 2017)

5.3. Não puder comprovar, com base na documentação apresentada, alguma das informações prestadas

5.4. Não apresentar documento(s) que comprove(m) a conclusão de estudos compatíveis com a realização do Processo Seletivo, como especificado no item 5.2.1 do texto principal deste Edital

5.5. Se houver qualquer tentativa de impedir a realização de visita domiciliar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 075 DE 18/08/2017 DO CEFET-MG
PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
ANO 2018

ANEXO VI
RESUMO DE PARÂMETROS E DATAS IMPORTANTES

Item	Controle Interno	Evento	Data	Por Extenso
1.	dt.abr.ins	Abertura das inscrições	11/09/2017	11 de setembro
2.	dt.abr.ce	Abertura das solicitações de Condições Especiais	11/09/2017	11 de setembro
3.	dt.abr.isen	Abertura das solicitações de isenção	11/09/2017	11 de setembro
4.	dt.fim.isen	Término das solicitações de isenção	26/09/2017	26 de setembro
5.	dt.res.isen	Resultado das isenções	24/10/2017	24 de outubro
6.	dt.fim.ce	Término das solicitações de Condições Especiais	31/10/2017	31 de outubro
7.	dt.fim.ins	Término das inscrições	31/10/2017	31 de outubro
8.	dt.lim.laudo.pcd	Data-limite para envio da documentação para solicitação de Condições Especiais	31/10/2017	31 de outubro
9.	dt.lim.tx	Data-limite do pagamento da taxa	08/11/2017	08 de novembro
10.	dt.res.ce	Resultado das solicitações de Condições Especiais	13/11/2017	13 de novembro
11.	dt.lib.cdi	Liberação do CDI	23/11/2017	23 de novembro
12.	dt.lim.cor.cdi	Data-limite para comunicação de erro no CDI	24/11/2017	24 de novembro
13.	dt.novo.cdi	Liberação do CDI corrigido, se necessário	27/11/2017	27 de novembro
14.	dt.exm	Dia do exame	03/12/2017	03 de dezembro
15.	dt.lib.gab	Divulgação das questões e do gabarito	04/12/2017	04 de dezembro
16.	dt.fim.rec.gab	Data-limite para recursos contra as questões e o gabarito de prova	05/12/2017	05 de dezembro
17.	dt.lib.res.pre	Resultado Preliminar	11/12/2017	11 de dezembro
18.	dt.fim.rec.res.pre	Data-limite para recursos contra o Resultado Preliminar	13/12/2017	13 de dezembro
19.	dt.lib.res.fin	Resultado Final Oferta 2018.1	14/12/2017	14 de dezembro
20.	dt.abr.ana.srv	Abertura da entrega de documentação do SRV	19/12/2017	19 de dezembro
21.	dt.fim.ana.srv	Término da entrega de documentação do SRV	22/12/2017	22 de dezembro

Item	Controle Interno	Evento	Data	Por Extenso
22.	dt.res.srv.of1	Resultado da etapa de comprovação de exigências do SRV	29/12/2017	29 de dezembro
23.	dt.fim.rec.srv.1ch.of1	Data-limite para recursos contra o resultado da etapa de comprovação de exigências do SRV	02/01/2018	02 de janeiro
24.	dt.conv.mat.1ch.of1	Convocação para pré-matrícula (*on-line*) em 1ª. Chamada – Oferta 2018.1	04/01/2018	04 de janeiro
25.	dt.abr.mat.1ch.of1	Abertura da matrícula presencial em 1ª. Chamada – Oferta 2018.1 **(*)**	10/01/2018	10 de janeiro
26.	dt.fim.mat.1ch.of1	Término da matrícula presencial em 1ª. Chamada – Oferta 2018.1 **(*)**	16/01/2018	16 de janeiro
27.	dt.abr.ch.sub.of1	Início do período para chamadas subsequentes – Oferta 2018.1	17/01/2018	17 de janeiro
28.	dt.fim.ch.sub.of1	Data-limite para chamadas subsequentes – Oferta 2018.1	12/03/2018	12 de março
29.	dt.lib.res.fin.of2	Resultado Final Oferta 2018.2	30/03/2018	30 de março

(*) As datas aqui informadas referem-se ao período de matrícula geral de toda a Instituição para a 1ª. Chamada da Oferta 2018.1. Para realizar a Matrícula Presencial na data correta, o candidato deverá observar o calendário específico do campus e curso para o qual concorreu. Esse calendário específico será divulgado pela COPEVE na data indicada no item 16.2.1 deste Edital.

Item	Controle Interno	Parâmetro	Valor	Por Extenso
1.	ano.exm	Ano do exame	2017	Dois mil e dezessete
2.	ano.ing	Ano de ingresso	2018	Dois mil e dezoito
3.	taxa.ins	Taxa de inscrição	R$ 70,00	setenta reais
4.	dt.exm.sem	Exame – Dia da Semana	1	domingo